



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nesta vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pelo Segundo Secretário Filipe Claro Justino (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Ana Teresa de Sousa David, Osvaldo Moreno Neves, Artur Fernando Salgado, Joaquim Gonçalves Banha e José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista). -----

----- Rui Miguel Friezas Aldeano, Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, Sofia Isabel da Cunha Marques e Luís Alberto Ferreira (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar e Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes (Partido Social Democrata). -----

----- Joaquim Rodrigo Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato), Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henriques Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes os seguintes Deputados Municipais: Patrícia Sofia Rosão Tadeia, Isabel Maria Marques Martins (Partido Socialista), Liliana Catarina Barroso de Sousa (Coligação Democrática Unitária) e Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias (Partido Social Democrata). -----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:-----

----- A Deputada Municipal Isabel Maria Marques Martins fez-se substituir por Fernando Carlos da Silva Cardoso, membro a seguir na lista do Partido Socialista. -----

----- A Deputada Municipal Liliana Catarina Barroso de Sousa fez-se substituir por Luís António Marques de Oliveira, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária. -----

----- O Deputado Municipal Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias fez-se substituir por Sérgio Miguel Lourenço Nunes, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata.-----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e seis membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e vinte minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- **PONTO UM - REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO DE**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

2017/2021;-----

----- PONTO DOIS - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA; -----

-----PONTO TRÊS - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - DESIGNAÇÃO DE SEIS CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE;-----

-----PONTO QUATRO - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE; -----

-----PONTO CINCO - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 (DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO); -----

-----PONTO SEIS - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2017;-----

-----PONTO SETE - I REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2018 POR INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR; -----

-----PONTO OITO - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;-----

-----PONTO NOVE - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO COM AS FREGUESIAS;-----

-----PONTO DEZ - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BISCAINHO;-----

-----PONTO ONZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BRANCA;-----

-----PONTO DOZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE COUÇO; -----

-----PONTO TREZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO; -----

-----PONTO CATORZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA;-----

-----PONTO QUINZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA;-----

-----PONTO DEZASSEIS - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BISCAINHO; -----

-----PONTO DEZASSETE - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BRANCA;-----

-----PONTO DEZOITO - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE COUÇO;-----

-----PONTO DEZANOVE - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO; -----
-----PONTO VINTE - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA; -----
-----PONTO VINTE E UM - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA; -----
-----PONTO VINTE E DOIS - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA NOVA DA ERRA; -----
-----PONTO VINTE E TRÊS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO - POSTO DE TRABALHO DPE-01 - COMISSÃO DE SERVIÇO; -----
-----PONTO VINTE E QUATRO - TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2017/2018 - PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO; -----
-----PONTO VINTE E CINCO - PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.; -----
-----PONTO VINTE E SEIS - PROJETO DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS E AUMENTO DE CAPITAL - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.; -----
-----PONTO VINTE E SETE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. -----
-----Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, António Manuel Moreira da Silva, Valter Peseiro Jerónimo e Liliana Sofia Neves Ferreira dos Santos Pinto. -----
-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----
-----A Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo n.º 40 a 83, cujo mapa foi distribuído a todos os Deputados Municipais. -----
-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----
-----O Deputado Municipal Luís Oliveira referiu: Umas palavras para assinalar a passagem de mais um aniversário do 25 de Abril, o 44.º, e homenagear não só o povo português, como também alguns coruchenses, por essa luta. -----
-----Em nome do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, passo a ler: -----
-----**“Saudação - Por ocasião do 44.º aniversário da Revolução de Abril.** -----
-----A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. -----

----- Hoje, com mais de metade da população portuguesa nascida após 74, temos o dever de passar os ideais dessa revolução às gerações seguintes, inclusive os seus protagonistas ou corre-mos o risco do branqueamento do fascismo e da tormenta que fez passar o nosso povo. Não podemos permitir ou imaginar que por falta de transmissão da história ou dos ideais de Abril que, ao perguntarmos a um jovem por um nome de Abril, que este responda: “Salazar”. -----

----- Temos de louvar os coruchenses que com a sua luta subversiva minaram o sistema ditatorial criando estruturas e conhecimento na sociedade para a passagem para um regime democrático, com reuniões clandestinas ou informações escritas, escondidas e passadas de casa em casa. Devido a essa luta muitos foram presos, alguns por mais de uma década, sendo libertados somente nos dias 26 e 27 das prisões de Caxias e Peniche, respetivamente. -----

----- Portugal, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma mais lesta resposta a problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações. -----

----- Continuando o legado de Abril não nos podemos conformar com especulações capitalistas exigindo a justa remuneração do trabalho e num plano mais amplo deveremos proteger setores de cair em mãos privadas como o caso da água e energia, para que todos possamos ter acesso a esses bens essenciais. -----

----- O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. -----

----- A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. -----

----- As comemorações da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar a necessi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

dade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, dê resposta aos problemas do povo e do país, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal.-----

----- Deve ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República. -----

----- Face ao exposto, o Grupo Municipal da CDU em Coruche, apela a todos os eleitos municipais para que contribuam para a promoção e o estímulo da luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma rutura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português. -----

----- Apela, ainda, aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações do 1.º de Maio, pela afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril, na defesa dos interesses e direitos das populações, na defesa dos direitos dos trabalhadores e do direito a uma vida melhor e sobretudo, tal como há 44 anos, reforçando Abril na rua.” -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: O que me trás aqui é uma recomendação sobre um tema que já é repetido e que começa a ter demasiado tempo – a passagem para Santa Justa. - -----

----- A população de Santa Justa exige que haja resposta em relação a esta situação. De 4 a 28 de março estiveram sem passagem. De 11 de abril até hoje, continuam sem poder passar, uma vez que a passagem ainda não foi reposta. -----

----- Ao contrário do que consta num comunicado da Câmara Municipal de Coruche, choveu como costuma chover nesta altura do ano. Ainda bem que choveu, para o país foi o melhor que podia acontecer. No entanto, para este tipo de obras não é nada bom. -----

----- Não foi à falta de nesta Assembleia Municipal, e na própria Câmara, se ter insistido várias vezes para que fosse criada uma alternativa. A instalação de uma ponte militar não era possível? - -----

----- Após o início das obras, e até hoje, o rio não teve nenhuma cheia, o rio teve muita água, o que é natural nesta altura do ano. -----

----- A Câmara Municipal do Partido Socialista conseguiu fazer à população de Santa Justa a proeza de transformar a localidade na “Jangada de Pedra” do José Saramago”, ao afastar Santa Justa de 1,5 km para 8 km, por um caminho com muitos buracos e poeiras, o que é intransitável e, por vezes, não se vê o carro da frente. Toda esta situação poderia ter sido evitada se tivessem sido criadas condições. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- Deixo aqui uma recomendação à Câmara Municipal, no sentido de colocar tubos de maior dimensão nesta passagem. Por exemplo, existem tubos desse tipo entre Évora e São Manços. Seria muito importante a colação de uma tubagem que resolvesse a situação, para que aquela passagem não volte a ser cortada. Durante o mês de maio ainda poderá chover muito e vamos ter novamente o mesmo problema. É claro que se for uma grande cheia não resolve. -----

----- Em relação à quantidade de água que o rio tem tido, poderia haver um dia que não se passasse, mas nos outros dias já se passava. -----

----- Acho que da parte da Câmara Municipal não houve o empenho suficiente para que esta situação fosse resolvida. -----

----- Gostaria, também, de recomendar que a população de Santa Justa merece que sejam pedidas desculpas por esta situação. Desculpas e não só desculpas, pois há custos que são muito graves e que estão a acontecer, inclusive ao nível da saúde. De início aconteceu um problema, a pessoa até poderia falecer na mesma, mas o que é certo é que os meios de socorro levaram demasiado tempo para chegar junto dessa pessoa. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Em relação ao funcionamento da Assembleia Municipal, na última sessão, foi notório que houve uma estratégia por parte da Mesa do Partido Socialista para arrastar os trabalhos. -----

----- Acontece que a sala estava cheia de pessoas a assistirem à reunião. -----

----- Eu deixei de participar nos trabalhos cerca das duas horas da manhã. No entanto, a reunião prolongou-se até às três horas da manhã. -----

----- Queria fazer a seguinte declaração: De acordo com o estipulado no Regimento, o Grupo Municipal da CDU sairá da sala sempre que chegue a uma hora da manhã e os trabalhos não tenham terminado. -----

----- O Regimento estabelece que as reuniões não podem ter mais de três horas, podendo prolongar-se por mais trinta minutos. -----

----- As sessões são sempre convocadas para as vinte e uma horas. -----

----- Hoje, os trabalhos só tiveram início pelas vinte e uma horas e vinte minutos. -----

----- Se as sessões terminarem à uma hora de manhã, estamos ainda a dar trinta minutos de tolerância. -----

----- Se as vinte e uma horas não é a hora adequada, que se convoque as sessões para as vinte e uma horas e trinta minutos, mas depois têm de terminar passadas três horas e trinta minutos. -----

----- Cabe à Mesa gerir o tempo e fazer o que entender. -----

----- **A partir deste momento, a Deputada Municipal Patrícia Sofia Rosão Tadeia passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e trinta e três minutos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e sete membros.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Em relação ao índice de transparência municipal, publicado recentemente, o Município de Coruche regrediu vinte e oito lugares, encontrando-se atualmente no 153.º lugar, de acordo com o estudo que foi realizado por uma entidade independente. -----

----- Também ao nível do nosso distrito, o Município de Coruche coloca-se entre os 50% dos municípios menos transparentes, de acordo com a entidade que realizou o estudo. -----

----- Isto leva-me a colocar as seguintes questões: -----

----- Qual a razão desta regressão? -----

----- Porque é que o nosso Município em vez de ser cada vez mais transparente é menos transparente? -----

----- O que é que não se quer mostrar ou o que é que não se está a posicionar? -----

----- O que é que nos posiciona mal neste índice de transparência municipal? -----

----- Se existem municípios com índices superiores a 90%, por que razão o nosso é de apenas 50%? -----

----- Que medidas vai tomar o Município para garantir que existe transparência na ação pública? --- -----

----- Em alguns indicadores tivemos uma avaliação de zero e noutros muito próximo de zero. Que medidas vai tomar o executivo para que nos posicionemos entre os melhores municípios e os mais transparentes? -----

----- O Senhor Presidente considera a transparência como fator essencial para aumentar a credibilidade na política e dos políticos junto das populações? -----

----- Qual é a interpretação do Senhor Presidente relativamente a esta questão? -----

----- Parece-me que esta questão é cada vez mais importante e que está na ordem do dia por muitas razões que temos ouvido, infelizmente, sobre a política e sobre quem está na política. -----

----- No nosso entendimento, a política deve ser transparente. Não vemos razão para que não sejamos dos melhores municípios. Não entendemos este posicionamento. -----

----- Relativamente à recente visita do Senhor Ministro da Educação a Coruche, gostaria de questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre um assunto que causou alguns constrangimentos e alguma admiração junto dos pais e da comunidade escolar. -----

----- O Senhor Ministro da Educação referiu à comunicação social que considera que a Escola Básica de Coruche é um exemplo. Por que razão é que as salas de aula, inclusive as mochilas das crianças, foram revistadas por elementos da GNR, juntamente com uma cadela? O que é que procuravam? O que é que receavam? Porque é que a visita do Senhor Ministro foi como uma atuação preventiva por parte da GNR? Qual era o grau de ameaça que justificou a intervenção da GNR? Existe risco permanente na escola ou era um risco só naquele dia? Acho que era impor-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

tante o Senhor Presidente da Câmara esclarecer estas questões. -----

----- Que eu me recorde, é a primeira vez que tal se passou numa visita de um governante ao nosso concelho, e já por cá passaram muitos, ainda hoje esteve um governante na inauguração dos Sabores do Toiro Bravo. Não é hábito este tipo de atuação preventiva. Qual era o receio? ----

----- Tendo o Senhor Ministro referido que a Escola Básica de Coruche é um exemplo de integração, para o qual contribuiu o projeto fantástico das salas de vidro. O que é o projeto fantástico das salas de vidro? Não me recordo de nesta Assembleia Municipal ter sido partilhado connosco este projeto fantástico das salas de vidro. -----

----- Não posso deixar de questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre o sentimento de insegurança vivido na escola, que é por demais falado e eu recebi algumas informações nesse sentido. Tem conhecimento que existe um sentimento de insegurança, nomeadamente pelos funcionários da escola? Foram reportadas situações concretas? Que medidas já tomou o executivo para melhorar esse ambiente e para proteger a comunidade escolar? -----

----- Queria, ainda, deixar uma referência à ponte de Santa Justa.-----

----- O Grupo Municipal do PSD expressa a sua total solidariedade com a população da Freguesia do Couço e, em particular, com a população de Santa Justa. -----

----- Lamentamos que, apesar dos alertas, o executivo não tenha garantido alternativas, por exemplo, a preparação atempada da ligação via Escusa, sempre se ganhava alguns quilómetros face àquela que é a melhor deslocação, via Montargil.-----

----- Gostaríamos que constasse em ata a nossa total solidariedade para com a população do Couço e de Santa Justa. -----

----- Por fim, passo a ler:-----

----- **“Saudação - 44.º Aniversário do 25 de Abril.** -----

----- Quando passam 44 anos sobre a revolução de 25 de Abril de 1974, o Grupo Municipal do PSD gostaria de saudar todos os que contribuíram para esse momento marcante da história de Portugal, na pessoa do Capitão Salgueiro Maia, figura maior da revolução e a quem deixamos a nossa saudosa homenagem.-----

----- Contudo, passados 44 anos, as conquistas de Abril ainda não são uma garantia, todos os dias ouvimos notícias de corrupção, de descrédito dos políticos e da classe, de direitos e liberdades em conquista. -----

----- Por exemplo, acreditamos que para cumprirmos com Abril, é ainda necessário garantir um Serviço Nacional de Saúde acessível a todos e digno, onde a falta de material de diagnóstico, a falta de médicos e pessoal clínico e administrativo, as listas de espera superior a um ano para uma consulta de especialidade, o tratamento desumano dos utentes, que são tratados em corredores e contentores, não é a regra, como ouvimos e lemos todos os dias, mas em último caso será a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

exceção.-----

----- Acreditamos ainda, que para cumprir Abril, tem de se valorizar a escola pública, criar políticas de integração e de reforço social que permitam eliminar o medo e a coação sobre a comunidade escolar, intervir urgentemente nas muitas instalações espalhadas pelo país, que não têm as condições mínimas para se lecionar e aprender. É necessário valorizar a carreira de professor e acabar com a instabilidade anual.-----

----- Estes são apenas dois exemplos, marcantes, outros poderíamos aqui referir.-----

----- Para nós, é também importante neste contexto, abordar a necessidade de reforço do poder local, com a descentralização de competências e responsabilidades, acreditamos que é também uma conquista em construção, é fundamental que se crie um quadro de descentralização que reforce o poder local, das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, mas para se garantir uma correta descentralização, a mesma tem de ser acompanhada de uma Lei das Finanças Locais ajustada e que seja cumprida, e dos devidos reforços financeiros.-----

----- A revolução de 25 de Abril de 1974, permite-nos estar aqui hoje e de forma pluripartidária representar a população do nosso concelho, sendo que uma das vitórias da revolução, foi o fim do “partido único”, em que apenas uma corrente política tinha voz, sobrepondo-se a todas as outras. -----

----- Infelizmente e tristemente, nas comemorações oficiais do 25 de Abril em Coruche, é isto que 44 anos depois ainda acontece, apenas um partido tem voz, o monopartidarismo continua a ser a regra! -----

----- Por todo o país as cerimónias evocativas desta tão importante data, são pluripartidárias, realizam-se sessões solenes da Assembleia Municipal ou sessões evocativas, com a intervenção de representantes de todos os partidos com assento na Assembleia Municipal, tal como também acontece na Assembleia da República, mas em Coruche não! -----

----- Em Coruche, um dos pilares basilares da revolução ainda não se cumpriu! Não nos vamos calar e com os meios ao nosso alcance continuaremos a exigir que se cumpra Abril, também na nossa Terra. -----

----- As conquistas de Abril estão muito nas mãos de todos nós, os autarcas, que temos a obrigação de continuar a exigir ao poder central e a lutar, por um Portugal melhor, mais inclusivo e onde as assimetrias regionais sejam esbatidas e eliminadas e acredito que neste ponto todos estamos UNIDOS, Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Freguesias. -----

----- São fundamentais e urgentes as políticas de combate à desertificação, os incentivos à instalação de empresas e fixação de famílias no interior do país, são urgentes as ações concretas que nos permitam se não eliminar, pelo menos reduzir substancialmente o efeito da interioridade, e neste campo os autarcas têm uma voz e um papel muito importante a desempenhar, que temos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

assumir.-----

----- Viva o 25 de Abril! -----

----- Viva Coruche!”-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: No passado dia 25 de abril, tive ocasião de passar pelo Couço e fui verificar como estavam a decorrer as obras na ponte de Santa Justa. --

----- Achei curioso que a empresa estivesse a trabalhar naquele dia, porque era um dia feriado. Provavelmente, a empresa fez questão de estar a trabalhar para adiantar mais um dia a possibilidade de se passar naquela ponte.-----

----- Ao contrário do que foi aqui dito de uma maneira geral, embora eu comungue de algumas observações, começo por louvar a população de Santa Justa pelos incómodos que tem tido, pela paciência e sacrifício que tem vindo a ter durante este tempo em que a ponte tem estado a ser construída.-----

----- Sabemos que quando há obras à nossa porta todos nós temos de fazer alguns sacrifícios se queremos que haja melhoramentos no sentido de utilizarmos as infraestruturas que nos são oferecidas. -----

----- A população de Santa Justa, que eu desde já louvo, como já disse pelo sacrifício e pela paciência que tem demonstrado, com certeza que sabe compreender que é preciso algum sacrifício para que possa, num futuro próximo, usar aquela ponte. -----

----- A ponte teve na sua discussão base alguma polémica. Como todos nós sabemos, mais de 95% do trânsito que lá passa é trânsito nacional, embora seja o trânsito local aquele que precisa mais da ponte. Portanto, seria mais lógico, penso eu, que aquela obra fosse de cariz não autárquico, mas do Ministério da tutela. No entanto, a Câmara Municipal de Coruche, e muito bem, desenvolveu atividades no sentido de ser deliberado melhorar aquela ponte para poder servir as populações.-----

----- Tenho notado que a Câmara Municipal tem feito o possível para que a população de Santa Justa seja servida em termos de acessibilidades. -----

----- É evidente que na vida nem tudo é perfeito. Também ao nível de obras que se fazem, tanto por particulares, como pela autarquia, nada é exatamente como nós queremos e nada é perfeito. Contudo, a Câmara tem-se esforçado, ao contrário daquilo que eu ouvi aqui, no sentido de poder dar à população de Santa Justa e do Couço condições para que possam, efetivamente, ter algumas acessibilidades com qualidade, mas não tem sido possível. -----

----- Como diz o Deputado Luís Alberto Ferreira, neste período do ano é normal que chova. Ainda bem que choveu, mas as chuvas criam alguns problemas no desenvolvimento das obras, em especial, no caso desta obra que é feita sobre o rio. -----

----- Seria inconsciente da minha parte, ou de quem faz uma apreciação daquele trabalho não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

ter em consideração que as chuvas, efetivamente, fazem com que haja mais demora e possam surgir alguns problemas, que a empresa ou a Câmara não estejam à espera. -----

----- Como se sabe, aquelas obras não se fazem todos os anos, nem todos os meses, é uma vez de vez em quando. A Câmara nunca tinha tido uma obra desta natureza e é natural que não estivesse preparada, digamos, a cem por cento, para desenvolver paralelamente outros trabalhos, enquanto decorria a execução da ponte. No entanto, esforçou-se e está a esforçar-se no sentido de dar a possibilidade de todos se poderem servir de outras alternativas, enquanto a ponte não estiver concluída. -----

----- Queria, também, dizer que não estou muito incomodado com o que a oposição diz. Incomodava-me sim, se fosse como a oposição diz, mas, felizmente, que não é assim. Nós sabemos que a oposição, enfim, é oposição e faz as suas críticas, por vezes, como lhe convém mais. Mas nós que estamos na Assembleia e na Câmara temos de ser amigos da população e somos mais amigos das populações do nosso concelho se nos pusermos do lado da solução e não do lado do problema e, também, se apresentarmos soluções que possam ser discutidas de boa-fé. Estaremos aí, com certeza, ao lado das populações e do lado do desenvolvimento. -----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: Queria fazer, em nome do Partido Socialista, uma evocação ainda que singela, porque também concordamos quase a cem por cento com a evocação que o PCP fez, assim como o PSD. -----

----- Não queria deixar de dizer que hoje, 44 anos após o 25 de Abril, podemos ver a evolução de Portugal numa perspetiva, não apenas do dia a dia político, mas também da história, do reconhecimento e da gratidão de quem nas prisões e em treze anos de guerra lutou contra uma situação de injúria. -----

----- Na altura, Portugal dizia-se um país católico, mas D. António Ferreira Gomes, Bispo do Porto, um homem do povo, não pôde comparecer ao funeral de sua mãe porque o Salazar não permitiu. -----

----- Lembro-me também que o Bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes, esteve 10 anos exilado em Espanha e recebeu a visita de Mário Soares. -----

----- Como sabemos, o Mário Soares, o Cunhal, e outros, tiveram um papel fundamental na reconquista da democracia. -----

----- Alguns são democratas antes da democracia surgir e outros são europeístas antes de estarmos na própria Europa. -----

----- Eu quero aqui, em nome do Partido Socialista, invocar, reconhecer e ter sempre presente o ato de gratidão pelos homens saídos de Santarém, e de outros quartéis, já anunciado em 16 de março, que restituíram ao povo português o maior período de paz. -----

----- Neste período, muitas mães tinham os seus filhos na tropa, pelo menos 800 mil foram in-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

corporados quase à força. Outros queriam ir trabalhar para melhorar a sua vida e era-lhes dificultado o acesso ao seu passaporte. -----

----- Hoje de manhã ouvi Domingos Abrantes dizer que a própria cela de Peniche vai ser um símbolo da resistência ao fascismo. -----

----- Mas o 25 de Abril não deve ser só reconhecido, deve ser também personificado e tem-no sido de forma gratificante pelos eleitos autarcas, e estamos aqui a vê-los nas paredes desta sala (falta só um). Estes são os homens do antigo regime e estes são os homens da liberdade. -----

----- A democracia estimula-se, faz-se e afirma-se todos os dias. -----

----- Afirma-se com coisas singelas, como a visita a uma ponte que dá resposta aos problemas das populações. Se não há uma ambulância, pode haver um helicóptero, não queiramos comparar, devemos pedir desculpas por algo que corre mal, pela falta do médico pontual com a situação que se vivia. -----

----- Antes não havia eletricidade, não havia hospitais, os poucos que havia eram da Misericórdia e havia aldeias que não conheciam um médico, isto é, temos de ter também um bocadinho a noção da evolução das coisas. -----

----- Está bem que o 25 de Abril deu essa possibilidade de tudo questionar, mas também temos de ter presente que as câmaras municipais não têm o poder de tudo fazer. Mesmo assim, o povo assim o tem ditado, temos feito de tudo, porque em Coruche temos boas escolas, temos boas vias de comunicação, temos indústria e temos emprego. Agora não se pode ter filhos a toda a hora, isto é uma realidade também europeia. Portugal, infelizmente, está desertificado. -----

----- Nós os portugueses recebemos bem os emigrantes. -----

----- Oxalá que haja cada vez mais esperança, melhor saúde, melhor trabalho e trabalho com direitos, trabalho com o 1.º de Maio. É isto que todos, pensando no futuro, ainda que com conflitualidade momentânea, podemos pensar em deixar para os nossos filhos, que nos virão substituir. -----

----- É isto que é falar em Abril. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Queria saudar mais uma inauguração dos Sabores do Touro Bravo, que se revela mais um certame com sucesso em Coruche, já vai na 15.ª edição. -----

----- Pedi a palavra, em nome do Partido Socialista, sobretudo para saudar e congratular o nosso Presidente da Câmara pela mais recente eleição, enquanto Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas. -----

----- Acho que é sempre importante termos os nossos autarcas, nomeadamente ligados ao Município, em associações que dignificam um setor tão importante da sociedade portuguesa, como é a Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas. Foi eleito na qualidade de Presidente da Águas do Ribatejo e não deixa de o ser na qualidade de Presidente da Câmara Muni-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

cipal de Coruche.-----

-----Aproveito para fazer algumas considerações sobre uns temas que foram aqui falados e que, também, preocupam o Partido Socialista, como é natural.-----

-----Em relação à ponte de Santa Justa, os Deputados Joaquim Serrão e Artur Salgado já disseram aquilo que é o sentimento generalizado nesta bancada.-----

-----Queria relembrar que estamos a falar de uma obra que, há muitos anos, é desejada pela população de Santa Justa e pela Freguesia do Couço. Obra essa que não é da responsabilidade e nunca foi da responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal de Coruche, ainda assim, tendo em conta razões de segurança e do bem-estar da população, foi assumida exclusivamente pela Câmara Municipal, com um valor considerável, de quase um milhão de euros.-----

-----Quando o Município de Coruche coloca estes valores para a segurança e o bem-estar da população à frente do resto, penso que devemos louvar e não criticar, uma vez que é importante para a população no momento atual e, no mínimo, é perto daquilo que será o bem-estar global a partir do momento que a ponte esteja concretizada.-----

-----Queríamos saudar esta iniciativa que não era exclusivamente da responsabilidade do Município. Tem de ficar bem patente que sempre que foi necessário realizar obras de reparação naquela ponte a responsabilidade foi tripartida, nomeadamente com o Estado e a Associação de Regantes.-----

-----Obviamente que tudo aquilo que tem a ver com condições climáticas ultrapassa naturalmente as humanas. Hoje em dia, falamos tanto de alterações climáticas e sabemos que as alterações climáticas são, efetivamente, um grande inimigo. A realidade é essa e a realidade muitas vezes é difícil de absorver quando existem outros interesses.-----

-----Nós não dizemos que está tudo bem, porque não está. No entanto, a Câmara Municipal, dentro daquilo que era a realidade, fez todos os esforços e tentou salvaguardar os meios de socorro, colocando uma ambulância junto da população de Santa Justa, e procurou assegurar as deslocações da própria população.-----

-----O bem maior é, efetivamente, a concretização da ponte de Santa Justa, que é aquilo que eu julgo que todos os Deputados Municipais desejam o mais rapidamente possível.-----

-----Em relação aos rankings, também temos a nossa opinião. É sempre bastante discutida aqui essa questão e o PSD trouxe-a mais uma vez.-----

-----Não vou falar das intervenções dos outros Deputados Municipais. Vou falar sobre o ranking da transparência municipal.-----

-----Naturalmente, que para nós era melhor estarmos sempre em primeiro lugar nos rankings. Nesta matéria, é bom que se diga que não estamos mal posicionados, estamos a meio da tabela no distrito de Santarém. A comunicação social apontou como piores concelhos Rio Maior, Al-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

meirim e Tomar, daí que nós nem sequer estamos entre os piores no distrito de Santarém. A nível nacional também estamos a meio da tabela. -----

----- Tal prende-se com uma situação muito particular e que é comum aos municípios da Lezíria do Tejo e que tem a ver com a própria constituição dos sites.-----

----- A única coisa que se infere sobre o índice de transparência é a análise de uma página online. -- -----

----- A autarquia de Coruche noutros rankings está em primeiro lugar, onde são aferidas as nossas contas junto do Tribunal de Contas e de outras entidades que o Município tem de reportar.

----- Tem a ver com a colocação dentro do site do Município daquilo que é a contratação pública. A única coisa que é obrigatória é reportar ou publicitar essa contratação junto daquilo que é o portal da base.gov. É isso que o nosso Município faz, bem como os restantes municípios.-----

----- Nós consideramos que dentro desta entidade, que não é uma entidade representativa, nem sequer uma entidade creditada, se pudéssemos estar mais acima era extraordinário, mas dentro daquilo que é o nosso site, efetivamente isso não é possível. -----

----- Só para lhes dar alguma indicação, aquilo que tem a ver com a contratação pública são logo 10 indicadores, portanto, 10 pontos para a colocação dessa matéria dentro do site. -----

----- Por fim, uma saudação ao 25 de Abril. O Deputado Artur Salgado já disse aquilo que eu queria dizer. Hoje, todos o podemos fazer nesta Assembleia, todos os partidos políticos o fizeram (PSD, PS e CDU).-----

----- Quanto à sessão solene, o princípio da tradição foi cumprido, independentemente das entidades oficiais que se pronunciaram. O Partido Socialista também não se pronunciou. Só quem se pronunciou foi o Presidente da Câmara e a Presidente da Assembleia Municipal e de portas abertas para a sociedade civil. É assim que nós entendemos que deve ser. À política o que é da política e às instituições o que é das instituições. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em relação à ponte de Santa Justa, há aqui já alguma repetição, embora eu esteja sempre disponível para dar todos os esclarecimentos e resolver tudo aquilo que é resolúvel, mas quando não é resolúvel, obviamente que não faço magia, nem levanto atordoadas, no sentido de dizer que, eventualmente, possam haver soluções. -----

----- O Deputado Luís Ferreira referiu que poderia haver mais empenho, poderia haver mais meios e que eu devia pedir desculpas às populações relativamente aos acontecimentos. -----

----- Quero dizer que estamos a falar de uma obra cuja calendarização são dez meses, sendo impossível que a mesma não apanhasse um período de inverno. -----

----- Se a obra tivesse sido feita o ano passado, ou há dois anos atrás, provavelmente, aquela passagem era suficiente. Ninguém conseguia prever, há época, o que ia acontecer, como não se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

consegue prever hoje se amanhã vai chover ou se depois de amanhã não vai chover. -----

----- Há dois meses atrás fizemos uma reunião sobre a calamidade da seca e, dois meses depois, fazemos uma reunião porque as barragens estão completamente cheias. -----

----- Nós fizemos tudo o que estava ao nosso alcance desde a primeira hora. -----

----- Queria desmistificar a questão sobre a ponte militar. -----

----- Em agosto de 2017, trouxemos cá a engenharia militar, que fez o relatório sobre a instalação de uma ponte militar face ao vão que tem aquele rio. -----

----- Depois dos acontecimentos do dia 4 de março e relativamente ao arrombamento daquela passagem, a engenharia militar voltou a estar no local para analisar a montagem de uma ponte militar sobre os pilares da nova ponte. -----

----- Também foram pedidos relatórios ao projetista e à empresa construtora sobre essa possibilidade. -----

----- Acontece que o tempo para a instalação da ponte era superior ao tempo em que a obra poderia ser reiniciada (tanto assim é que a obra esteve parada seis dias e já se reiniciou). -----

----- Se a ponte militar tivesse sido colocada, tínhamos de subir os pilares de betão para a instalação da mesma em cima da nova ponte, o que significava que tínhamos de aguardar um mês para desmontar a ponte militar. -----

----- Pareceu-nos que esta era a solução mais imediata e que nos permitiria, num mais curto espaço de tempo, ter a ponte ao serviço das pessoas, que é isso que todos nós queremos. -----

----- Se tivéssemos a ponte militar não tínhamos a ponte, não tivemos a ponte militar, mas temos a ponte quase feita, que é isso que nós pretendemos. -----

----- Porque é que nós não refazemos a passagem? A fenda na passagem foi aberta por nós, porque atempadamente a Associação de Regantes comunicou-nos que não tínhamos condições de segurar as águas das barragens de Montargil e do Maranhão, face ao nível que as mesmas estavam a ter e às medições que tinham em termos dos seus relatórios. Abrimos propositadamente aquela passagem para que a água não rebentasse completamente com todo o trabalho que já tínhamos feito de colocação da tubagem para assegurar a passagem da margem esquerda e da margem direita. -----

----- As barragens estão com uma capacidade de 100%, a turbinar 12 m³ por segundo, e o rio não baixa. Enquanto o rio não baixar não conseguimos trabalhar. -----

----- Tenho falado todos os dias com a Associação de Regantes e recebo relatórios diários que demonstram o nível das barragens e a quantidade de água que elas estão a debitar. -----

----- As barragens já baixaram 5 cm em Montargil e 10 cm no Maranhão. -----

----- De acordo com os indicadores que temos da Associação de Regantes, na próxima quarta-feira, será possível começar a repor aquela passagem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- Obviamente que ninguém mais lamenta esta situação do que eu.-----

----- Relativamente a este tipo de acontecimentos ninguém está mais exposto do que o Presidente da Câmara.-----

----- Não sei se fico desagrado, mas a política tem destas coisas, quando se instrumentalizam as pessoas, não sugerindo soluções, dizendo que é o fim do mundo e que a Câmara Municipal não fez nada.-----

----- Pela primeira vez a Câmara disponibilizou ambulâncias, carros de bombeiros, autocarros, carrinhas de 9 lugares, para estar à disposição das populações. Reconheço que pode não ser o ideal, agora é a alternativa que nós temos. Também fizemos a manutenção da estrada de terra batida em 6 km e continuamos a fazer.-----

----- É desagradável para as pessoas, trás custos, trás transtornos. Isso é verdade.-----

----- Se alguém conhece uma solução melhor que a apresente ou que tenha a coragem que o Presidente teve, e esta Câmara Municipal, de fazer uma ponte que ninguém queria fazer.-----

----- Todos fomos unânimes em dizer que aquela ponte era de muita importância para o nosso concelho e todos incentivaram o Presidente da Câmara a fazer aquela ponte. Haja aqui alguém que diga que não incentivou este executivo a fazer aquela ponte.-----

----- Nós não podemos ter “sol na eira e chuva no nabal”. De facto, há acontecimentos com os quais também não concordamos. Mas estarem a dizer que a Câmara não fez nada, isso eu não admito. Lamento esta situação, mas não admito que digam isso.-----

----- Estamos todos os dias ao dispor daquelas pessoas para resolver questões de emergência e questões que têm a ver com as suas necessidades.-----

----- É óbvio que assim que pudermos repor a passagem, seremos os primeiros a repô-la. Tem custos extraordinários para a Câmara, pois temos meios afetos e pessoal a trabalhar aos fins de semana. Temos muito mais custos do que se a passagem estivesse feita, que tem um custo zero.-----

----- Se o Deputado Luís Ferreira tiver alguma solução na manga, algum trunfo que queira partilhar com a Assembleia Municipal, partilhe esse trunfo, diga de uma vez por todas, não fique a esconder o jogo e a fazer insinuações.-----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira salientou: Já fiz uma recomendação Senhor Presidente.- -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Fez uma recomendação, mas, enfim, ficamos todos à espera do seu segredo. Afinal o senhor está a prejudicar as populações porque diz que tem uma solução e não apresenta essa solução à Assembleia Municipal. Todos nós gostaríamos de saber qual é a sua solução.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano salientou: A forma como o Senhor Presidente da Câmara se comporta com os Deputados é inaceitável.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- O Senhor Presidente da Câmara tem de se convencer que os Deputados estão aqui para fiscalizar a atividade da Câmara. -----

----- Não é correta a maneira como o Senhor Presidente da Câmara trata os Deputados quando estes lhe colocam questões. -----

----- O Deputado Luís Ferreira apresentou uma recomendação à Câmara. -----

----- Não é preciso estar a tratar assim o Deputado. -----

----- O Presidente da Câmara continuou a sua intervenção, referindo: Relativamente às questões colocadas pelo Deputado Francisco Gaspar, muitas delas já foram aqui faladas. -----

----- Queria dizer que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, naquilo que tem a ver com o ranking sobre o índice de transparência, emitiu um comunicado bastante esclarecedor. - - -----

----- Estamos a falar das páginas que são disponibilizadas on-line pelas Câmaras Municipais. -

----- Eu vou só responder àquilo que me questionou, o resto, acho que não vale a pena. -----

----- Naquilo que tem a ver com a informação que nós consideramos mais importante estar disponível para os nossos munícipes, essa informação está disponível. -----

----- A informação pela qual nós fomos penalizados relativamente a este índice, e que não está disponível na página, é informação que é duplicada e que nos obrigaria a ter funcionários a carregar a mesma. A informação sobre regulamentos, sobre contratação pública, está acessível noutros sites, nomeadamente nos sites da contratação pública e nos sites do Governo. -----

----- A nível regional foi feita uma publicação sobre esta matéria em relação aos vinte e dois Municípios, estando o Município de Coruche em 14.º lugar. -----

----- A nível nacional o Município de Coruche está em 153.º lugar. -----

----- Portanto, estamos a meio da tabela. De todo que não me preocupa. -----

----- Para o tranquilizar ,vou-lhe dizer que eu não darei indicações para carregar os dados que eles querem, que é carregar todos os dados que estão na contratação pública na página da Câmara Municipal.-----

----- Podemos continuar a vir nesta posição, não me chateia nada, porque a informação que é importante para os munícipes está disponível.-----

----- Na minha opinião, é mais importante outros rankings que têm a ver com o nosso desempenho financeiro e aí nós estamos em primeiro lugar.-----

----- Relativamente à visita do Senhor Ministro da Educação, eu próprio fui avisado através de um telefonema do Gabinete do Senhor Ministro, dizendo que ele vinha visitar o concelho, tendo em conta o início do 3.º período do ano letivo. -----

----- A Senhora Diretora do Agrupamento também ligou a dizer que o Senhor Ministro vinha ao concelho.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- Eu disponibilizei-me com a Senhora Vereadora para acompanhar o Senhor Ministro.-----

----- Não foi uma iniciativa da Câmara, nem a Câmara foi envolvida neste processo. -----

----- Houve esta informalidade, pois entendia o Senhor Ministro da Educação que era no âmbito das funções do Governo e no âmbito das suas ações que fazia esta visita ao Agrupamento de Escolas de Coruche para visitar o projeto que tem a ver com as salas de vidro.-----

----- Tendo em conta que o nosso concelho tem o território que tem, como tal, tem estes projetos especializados que envolvem educadoras especiais, psicólogos e outros profissionais que fazem o acompanhamento de crianças de etnia em idade de creche, nomeadamente dos bairros da Quinta Nova e da Azervadinha, ou seja, são visitadas por estas equipas multidisciplinares, daí chamarem-se as salas de vidro. -----

----- Efetivamente não existe uma sala física, mas existe uma visita aos bairros, no sentido das crianças fazerem algum trabalho de aprendizagem e de envolvimento, para que quando vão para o pré-escolar estejam mais familiarizadas com a sala de aula, com os professores e com os colegas. O princípio é as crianças serem visitadas com alguma regularidade por parte deste grupo de docentes que faz este tipo de acompanhamento no nosso concelho. -----

----- Senhor Deputado, como lhe disse, nós não preparámos, nem divulgámos, a visita do Senhor Ministro.-----

----- A própria Presidente da Assembleia Municipal não foi convidada para a visita do Senhor Ministro.-----

----- Não tenho nenhum convite em papel. Não lhe posso sequer mostrar o convite em papel porque fui convidado telefonicamente e cumpri a minha obrigação.-----

----- Em relação à questão de sentimento de insegurança na escola, não tenho conhecimento de nenhuma situação específica do funcionário A, B, ou C que tenha relatado questões de insegurança ou preocupação relativamente àquilo que é o ambiente escolar.-----

----- O que eu sei é aquilo que eu tento fazer, que é cumprir a minha missão e cumprir aquilo que são os objetivos da Câmara Municipal. Damos o apoio necessário à colocação de auxiliares de ação Educativa, sendo que a gestão e a coordenação é da responsabilidade do Agrupamento de Escolas. -----

----- Não sei se a opinião é esta, se é outra, mas, na minha perspetiva, nós somos um pouco “barriga de aluguer” em relação ao protocolo. Costumo dizer que as auxiliares de ação educativa que foram transferidas para o Município, de acordo com os rácios é uma por sala, pelo que foram nove, mas nós temos dezasseis. Portanto, foi um mau negócio. A descentralização normalmente é um mau negócio, isto é, descentralização quando não vem acompanhada dos respetivos recursos e da componente financeira. -----

----- Entendo que não nos devemos imiscuir naquilo que é a administração escolar, pois é da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

responsabilidade da Direção do Agrupamento de Escolas. -----

----- Acompanhamos as auxiliares naquilo que tem a ver com a nossa relação com elas, no fundo são os registos de férias ou de faltas. -----

----- Por vezes, há situações quando existe alguma perturbação. Não tenho conhecimento que haja uma perturbação ou outra. Quando isso acontece é normalmente nos períodos do almoço quando há mais concentração e os miúdos mais velhos empurram os mais novos. É por aí que eu tenho esse registo. -----

----- Tenho falado com regularidade com a Associação de Pais, nomeadamente com um grupo de mães, o “Tertuliando”, que faz também esse acompanhamento e algumas ações naquilo que tem a ver com os trabalhos de casa ou outro tipo de atividades. -----

----- Vou acompanhando a situação para transmitir à Senhora Diretora que tome as medidas que entender. Não me parece que deva ser o Presidente da Câmara a dizer à Senhora Diretora que meta a funcionária X ou Y no lugar B ou C. Ainda assim, temos de estar atentos. -----

----- Sobre a ponte de Santa Justa já disse tudo o que tinha a dizer. -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira salientou: Senhora Presidente, só umas palavras em defesa da honra porque eu fui aqui acusado. -----

----- A Presidente da Assembleia sublinhou: Primeiro de tudo, não houve aqui atentado nenhum à honra. -----

----- Quero relembrar que quando nós falamos de tempos, temos de ser nós também a cumpri-los. Neste momento, estávamos dentro do nosso tempo. -----

----- Não há defesa da honra. Ninguém aqui atacou a honra de ninguém. -----

----- Se eu lhe der agora a palavra, a seguir tenho de dar a mais Deputados. -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira afirmou: Eu fui aqui acusado de não defender as populações. -----

----- Eu acabei de fazer uma recomendação à Câmara Municipal para substituir os tubinhos que colocou no rio por umas manilhas de grande capacidade. Fiz essa recomendação, portanto, é isso que eu quero aqui reafirmar. -----

----- Dizer, também, que no dia 2 de março foi assinado o contrato com a empresa e só em julho é que a obra avançou. Porquê? Porque não havia eleições nessa altura? -----

----- Que isto fique registado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- **PONTO UM - REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2017/2021:-** Foi presente o Regimento da Assembleia Municipal para o mandato de 2017/2021, o qual fica em anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Em relação a este ponto, foi constituído um grupo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

de trabalho, com um elemento de cada partido, que reuniu e chegou a um consenso acerca deste documento que é tão importante para o funcionamento da Assembleia Municipal. -----

----- Vou passar a palavra ao Primeiro Secretário e depois aos Deputados Municipais Fernando Serafim e Francisco Gaspar, para, se quiserem, dizerem alguma coisa acerca da proposta de Regimento. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: Vou fazer um resumo muito breve sobre aquilo que foi a nossa atividade, enquanto grupo de trabalho para a revisão do Regimento. -----

----- Foi uma atividade que decorreu de forma bastante aprazível e consensual, sendo fácil chegar a um entendimento relativamente à proposta de Regimento que propomos à Assembleia Municipal. -----

----- Não foram efetuadas grandes alterações de fundo no Regimento. -----

----- As principais alterações ao Regimento foram feitas aquando a revisão da Lei das Autarquias Locais, no início do mandato de 2013/2017. -----

----- Foi entendimento deste grupo de trabalho que o Regimento em vigor satisfazia e cumpria os desígnios para que tinha sido aprovado. -----

----- Houve um aditamento que foi recuperado de uma tradição que já tínhamos tido em anteriores Regimentos, a chamada “Conferência de Representantes”, cuja proposta foi apresentada pelo Deputado Francisco Gaspar e que achámos que fazia sentido a mesma ser integrada na versão final do Regimento. -----

----- Se não me engano, anteriormente, tinha a designação de “Conferência de Líderes”. -----

----- Na prática, não é mais do que um grupo de trabalho que funciona junto da Mesa da Assembleia com um representante de cada Grupo Municipal. -----

----- É mais formalizar aquilo que já se faz, nomeadamente, para marcação de reuniões, convocatórias de sessões extraordinárias e agendamento de assuntos para a ordem do dia. -----

----- Na prática, foi recuperar essa figura da “Conferência de Líderes” -----

----- Uma segunda alteração, foi a inclusão do “Capítulo IX - Direito de Petição”. -----

----- Trata-se de darmos cumprimento àquilo que a lei geral prevê, ou seja, que todas as entidades públicas regulamentem o exercício do direito de petição. -----

----- No Regimento regulamentamos a forma como esse direito de petição poderá ser exercido pelos cidadãos, também numa perspetiva de estipular o que será uma participação democrática e mais ativa da população. Aquilo que se propõe, de forma genérica, é permitir que um conjunto de cidadãos, ou pessoas coletivas, possam fazer propostas à Assembleia Municipal que depois serão analisadas pela Conferência de Representantes e, caso se justificar, ou o número de subscritores dessas propostas seja um número significativo, esses assuntos serão trazidos à Assembleia Municipal para discussão. Decorre do que já está previsto na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- Estas são, de forma muito genérica e resumida, as principais alterações que o grupo de trabalho traz à Assembleia Municipal.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: A reunião que fizemos correu muito bem. Tentámos encontrar soluções para algumas questões que foram levantadas e o seu enquadramento no Regimento.-----

----- Gostaria de saudar o Primeiro Secretário e o Deputado Fernando Serafim pela forma como decorreram os trabalhos.-----

----- Espero que possamos cumprir o Regimento ao longo destes três anos e meio que ainda falta do mandato.-----

----- O Deputado Municipal Fernando Serafim referiu: Em relação à revisão do Regimento apenas foram acrescentados três artigos.-----

----- Entendemos que, a proposta avançada pelo representante do PSD era de aceitar e de certo modo possa melhorar o funcionamento da Assembleia Municipal. Caso contrário, se chegarmos à conclusão durante o mandato que nada acrescenta ou que pode ser motivo de perturbação, no próximo mandato o Regimento poderá ser alterado.-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Eu tenho mau feitio e vou estragar o consenso.-----

----- Ao contrário daquilo que disse o Primeiro Secretário, não são coisas de pormenor, são questões de fundo que foram introduzidas no Regimento.-----

----- O anterior Regimento, à exceção de um pequeno pormenor a respeito das declarações de voto, que depois se viu que não tinha cabimento, permite que a Assembleia Municipal funcione e cada membro tem os seus direitos bem explicitados, para além daqueles que a lei lhe confere. Depois cabe à Mesa, mas nem sempre isso é fácil, fazer cumprir o Regimento.-----

----- Participo na Assembleia Municipal há muito tempo e nunca esteve consagrado no Regimento a Conferência de Representantes.-----

----- O Regimento deve ser uma coisa prática, operacional, tendo em conta um concelho com esta dimensão.-----

----- No primeiro mandato do Partido Socialista, era Presidente da Assembleia Municipal a Dr.ª Luísa Portugal, e não havia Grupos Municipais, nem se consideravam líderes, era CDU, PSD e PS.-----

----- Cada força política indicou um elemento para um grupo de trabalho que consensualizava as ordens do dia com a Presidente da Assembleia. Quem integrava esse grupo era a Dr.ª Luísa Portugal e o José Coelho pelo PS, eu próprio pela CDU e a Dr.ª Fátima Bento pelo PSD e funcionou assim durante muito tempo. É só fazermos um bocadinho de história.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- Não vou votar favoravelmente o Regimento por uma questão de princípio minha e porque não são questões de pormenor que foram alteradas no documento. -----

----- No que diz respeito ao artigo 49.º, considero que o seu conteúdo até esvazia o conjunto da Assembleia Municipal, burocratiza mais o seu funcionamento e desrespeita cada um dos 27 membros e, por outro lado, concentra, numa coisa muito pomposa, a Conferência de Representantes. Acho que deveríamos ponderar em relação a este artigo. -----

----- Os Grupos Municipais já indicaram os seus elementos e a Presidente da Assembleia pode coordenar e afinar com eles qualquer assunto.-----

----- O que aqui está é uma outra coisa.-----

----- Consta neste Regimento que a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais é o órgão consultivo do Presidente da Assembleia Municipal e, ainda, define um conjunto de competências e até se recorre do direito de poder convocar outros membros da Assembleia sem direito a voto. Mas o que é isto?-----

----- O artigo 61.º, “Direito de Petição”, não faz qualquer sentido.-----

----- O direito de petição está consagrado na lei e qualquer cidadão pode dirigir-se ao Presidente da República enquanto órgão de poder ou à Assembleia da República, à Assembleia Municipal ou à Assembleia de Freguesia. -----

----- No artigo 6.º já consta que uma das competências da Mesa da Assembleia Municipal é “Encaminhar para a Assembleia Municipal as petições e queixas dirigidas à mesma.”. -----

----- O que se acrescenta é, de facto, para burocratizar e dar uma certa pompa. Não acrescenta coisa nenhuma, só complica. -----

----- Qualquer membro desta Assembleia, ou qualquer cidadão deste concelho, individualmente ou num quadro coletivo, pode fazer uma petição à Assembleia Municipal e depois eu quero perceber. Podemos fazer o balanço se isto for por diante. -----

----- Reparem só no artigo 61.º, que diz o seguinte: -----

----- “2 - As petições, individuais ou coletivas, são dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal ...”. É óbvio que são. Isto não precisa de constar no Regimento, já está na lei. -----

----- “3 - O Presidente da Assembleia Municipal encaminha as petições para a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais ...”. Não, é para a Assembleia Municipal. É como está nas competências da Mesa.-----

----- “4 - A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais procederá às diligências que considerar necessárias, ouvindo os peticionários se o entender, e requerendo à Câmara Municipal e aos serviços as informações adequadas.” O que é que isto traz de novo para além daquilo que nós já temos?-----

----- “5 - A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais elabora um relatório no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

prazo fixado ou, na ausência de fixação, no prazo de 30 dias. -----

----- “6 - Com base no relatório, será sempre dada resposta aos peticionários e informação ao Plenário.” É isto que já está implícito, quando alguém escreve ao Presidente da Assembleia Municipal a colocar qualquer questão. A Presidente da Assembleia tem de colocar o assunto ao plenário e tem de dar resposta ao cidadão. Em relação à Câmara Municipal, é a mesma coisa. Isto não acrescenta nada. -----

----- “7 - A apreciação dos relatórios relativos às petições subscritas por um mínimo de 250 cidadãos é obrigatoriamente inscrita na “Ordem do Dia” de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal.” Primeiro, abre a porta a um conjunto de coisas. Segundo, qualquer membro desta Assembleia, qualquer Grupo Municipal, já pode agendar e também a lei prevê que um grupo de cidadãos eleitores pode requerer a convocação de uma Assembleia Municipal. -----

----- O que aqui está é uma outra coisa e não é uma questão tão simples como o Primeiro Secretário disse que era. -----

----- O que foi consensualizado foi consensualizado. Eu já pedi desculpas ao Vogal Fernando Serafim de vir aqui estragar o consenso. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Gostava de questionar o Deputado Armando Rodrigues se quando o Grupo Municipal da CDU indicou o Deputado Fernando Serafim não foi para consensualizar ou, pelo menos, para tentar chegar a consenso. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues afirmou: Isso eu não lhe vou responder, porque senão levava a outra questão. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: Não sei se o Deputado Francisco Gaspar quer dar alguma achega, uma vez que foi o proponente destas duas propostas. -----

----- Eu gostaria de recordar ao Deputado Armando Rodrigues que, também, tenho alguns arquivos em casa, desde 2002 que tenho participado nas revisões do Regimento da Assembleia Municipal, e com certeza que vou encontrar um Regimento onde está prevista a figura de “Conferência de Líderes”. Penso que foi no mandato de 2005/2009 ou no mandato seguinte. Vou trazer esse Regimento. -----

----- Queria reforçar que, em relação à questão do direito de petição, e é uma posição pessoal, não a partilhei com o meu Grupo Municipal, a sua consagração não me assusta em nada. Há poucos dias atrás estivemos a comemorar o 25 de Abril. -----

----- O que estamos a prever no Regimento é a regulamentar a forma de exercício do direito de petição. -----

----- Eu não tenho medo que um munícipe, o povo, apresente propostas para serem discutidas na Assembleia Municipal. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: Mas isso não é regulamentável, já



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

é um direito. A liberdade não se regulamenta, exerce-se.-----

----- O Primeiro Secretário salientou: É regulamentar a forma como esse direito é exercido. ---

----- No âmbito das respetivas competências, os órgãos deverão regulamentar o direito de petição. Não sou eu que o digo, é a Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, no seu artigo 50.º.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: Isso vale tanto como os rankings, é a mesma coisa.-----

----- O Primeiro Secretário referiu: Só para lhe dizer que a mim não me custa nada.-----

----- Para quem lê o Regimento da Assembleia Municipal é uma forma mais clara, mais transparente, que existe este direito ao dispor dos munícipes, dos cidadãos de poderem exercer o seu direito de petição.-----

----- Não devemos estar preocupados com as consequências que possam advir daí.-----

----- Se estamos preocupados com o exercício do poder democrático, o exercício da liberdade por parte dos nossos munícipes, fico deveras preocupado. Não é esse o conceito que eu tenho de democracia e de liberdade.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Em relação à questão que o Deputado Armando Rodrigues relatou, acho que é do conhecimento de todos, embora nós tenhamos um representante, que a nossa discussão é coletiva e quando a discussão é coletiva é normal que surjam outras opiniões e que se chegue um bocado mais longe.-----

----- Na bancada da CDU estamos de acordo com aquilo que o Deputado Armando Rodrigues disse sobre estes dois artigos do Regimento. Aliás, na nossa opinião, os mesmos devem ser revisitos, caso contrário, vamo-nos abster.-----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Houve uma reunião de preparação do documento.

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano salientou: Ninguém pode questionar o nosso funcionamento coletivo.-----

----- Acho que a Senhora Presidente deve questionar é outra coisa, mas já lá vamos.-----

----- Uma nota sobre este Regimento para que fique bem explícito e para que fique em ata, pois agora está na moda dizermos que queremos que fique em ata.-----

----- Nenhum membro do Grupo Municipal da CDU se está a opor a que os cidadãos possam fazer petições. É como o Deputado Armando Rodrigues disse, é uma redundância, porque os cidadãos podem fazer petições e dirigirem-se à Mesa da Assembleia Municipal, daí não haver necessidade de isso estar aqui escrito.-----

----- Há uma coisa que me causa algum transtorno, que é a Conferência de Representantes. Primeiro, a sua composição. Quero dizer aos senhores eleitos que, no mínimo, isto é sarcástico, uma Conferência de Representantes, composta pela Mesa da Assembleia e por um representante de cada força política, poder convidar outros a participar, mas sem direito de voto.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- Imaginem que alguém nesta sala não está por um partido político. Porque é que não há-de ter direito de voto como os outros? Vai fazer o quê? Olhar só para a composição da sala? -----

----- Em termos de votação se é por maioria, depois traz as propostas à Assembleia Municipal? Isso faz algum sentido?-----

----- Para não falar que, também, se está a esvaziar o funcionamento da Assembleia Municipal.-----

----- Isso são competências da Assembleia Municipal. Assim como, a Assembleia Municipal é que tem a competência de discutir e votar o Regimento.-----

----- Não é o eleito Fernando Serafim que nos representou, e contribuiu para a discussão do Regimento, que vai dizer que é assim que se vota. É a Assembleia Municipal e cada Grupo Municipal sabe de si. -----

----- Acho que estas questões deviam ser revistas.-----

----- Há pouco, o Presidente da Câmara usou uma expressão “eu não admito”.-----

----- Acho que é mais importante que se cumpra na totalidade o Regimento, nomeadamente que a Mesa faça cumprir o que é a natureza e quais são as atribuições da Assembleia Municipal.-

----- Senhora Presidente, é aqui que deve fazer cumprir, quando o Senhor Presidente da Câmara tem expressões menos dignas para com os eleitos municipais e quando tenta até desprestigiar a ação dos eleitos municipais, como se passou, há pouco, com o eleito Luís Ferreira. É aí que deve intervir, porque a Assembleia Municipal tem a competência de fiscalizar a atividade da Câmara e não o contrário.-----

----- Quero dar-lhe o exemplo da Dr.ª Fernanda Pinto, quando era Presidente da Assembleia Municipal, e muitas vezes o meu camarada e amigo, que já não está entre nós, Manuel Coelho, se zangava com a Dr.ª Fernanda Pinto porque ela fazia cumprir o Regimento e obrigava a que houvesse respeito.-----

----- Muitas vezes o Senhor Presidente da Câmara falta ao respeito aos eleitos e é isso que a Senhora Presidente tem de ajudar e a fazer cumprir o Regimento para que não haja falta de respeito para quem foi tão eleito como o Senhor Presidente da Câmara. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou: Depois deste puxão de orelhas que foi feito, eu cumprirei sempre o Regimento e chamarei sempre à atenção, assim que entenda que o devo fazer. ---

----- Há pouco, não entendi.-----

----- É no calor da discussão e muitas vezes usam-se expressões mais acaloradas, porque todos nos entusiasmos. É ótimo, é sinal que não estamos aqui só sentados a ouvir e depois vamos embora. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Senhora Presidente, parece que estamos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

a ver o mesmo filme quatro anos depois. Recordo-me que, há quatro anos, o filme foi exatamente igual. Houve reuniões para consensualizarmos o Regimento, trabalhou-se no Regimento, e no dia da Assembleia salta novamente toda a discussão que estamos a ouvir hoje e o resultado foi o mesmo.-----

----- Verdadeiramente, deixa-me triste e deixa-me triste pelo tempo que dedicámos, pelo esforço que eu pedi ao Primeiro Secretário e ao Deputado Fernando Serafim para se deslocarem a Coruche a um domingo de manhã, devido a situações profissionais que eu tive. Deixa-me tremendamente triste estar aqui a assistir a isto. É um filme já visto, não é uma coisa nova. Há quatro anos foi sobre outro assunto qualquer, hoje é este e daqui a quatro anos será outro qualquer. --

----- Quando indicamos alguém para que sítio for, ou para que comissão for, é porque confiamos nas pessoas e, portanto, a palavra é dada por essa pessoa que nos representa. Dentro do PSD sempre foi assim. Penso que, dentro da maioria dos partidos, também é assim. -----

----- Não vou dizer que fiquei surpreendido, mas fiquei desiludido, até porque aquilo que foi introduzido neste Regimento é o que existe na maioria dos regimentos pelo país. Aquilo que eu passei, tanto ao Primeiro Secretário como ao Deputado Fernando Serafim, foi uma cópia de um outro regimento, como podia ter passado de mais vinte, trinta ou cinquenta regimentos, que até são muito mais exaustivos que o nosso. -----

----- Será que não é importante para a bancada da CDU considerar o direito de petição que está na lei? As próprias recomendações dizem que os Regulamentos e os Regimentos devem consagrar e expressar o direito de petição. Não vejo qual é a dúvida. -----

----- Foi dito aqui que os cidadãos já podem trazer assuntos a esta Assembleia. É verdade que podem pedir a convocação de sessões extraordinárias. No entanto, o que a CDU não disse é que são precisos 5% dos cidadãos eleitores do concelho, ou seja, no caso do nosso concelho são 830 pessoas. -----

----- O que nós estamos a escrever no Regimento, e que foi criticado pela bancada da CDU, é que se houver 250 cidadãos que façam uma petição e a dirijam à Assembleia Municipal ela vai ser agendada para discussão numa sessão extraordinária. -----

----- O que está previsto na lei são 830 cidadãos eleitores, mas 250 pessoas é mau para a CDU. Isto é um direito que está na lei e que, também, foi incluído no nosso Regimento. -----

----- Não vou dar resposta a nada do que foi dito pela CDU. Não consigo sequer compreender este tipo de intervenções. Acho que é importante clarificar. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Da parte do PS delegámos no Primeiro Secretário as decisões a serem tomadas na reunião de trabalho. -----

----- Estamos a falar de uma reunião de trabalho entre três partidos políticos que estão representados nesta Assembleia e não se percebe, chegada a altura da aprovação do Regimento, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

não haja consenso. -----

----- Tanto da nossa parte e, como acabámos de ouvir, da parte do PSD, houve essa confiança e essa responsabilização que hoje há-de estar aqui no momento da votação. -----

----- Quero partilhar convosco, e o Deputado Luís Ferreira pode confirmar, que a Associação Intermunicipal da Lezíria do Tejo, recentemente, reuniu uma conferência de líderes para se debruçar sobre o Regimento e outros assuntos, com a presença do Presidente da Assembleia Intermunicipal e dos restantes membros da Mesa. É assim que decorre habitualmente em todos os órgãos, não é só nas Assembleias Municipais, mas também nas Assembleias Intermunicipais, com representação de todos os partidos (PS, PSD, CDU e outros). -----

----- O que aqui está não é nada mais do que aquilo que já existe. -----

----- O que nós percebemos é que não houve, efetivamente, alterações de fundo ao nosso Regimento. -----

----- Sabemos que tudo aquilo que não está previsto no Regimento será devidamente regulamentado pela lei nacional. -----

----- Não percebo qual é o problema da bancada da CDU. -----

----- Da nossa parte, obviamente que vamos aprovar o Regimento, como foi devidamente confirmado na reunião pelo nosso representante. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor (dezassete do PS, três do PSD e um da CDU - Deputado Fernando Serafim) e seis abstenções da CDU, aprovar o Regimento da Assembleia Municipal para o mandato de 2017/2021. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Um primeiro ponto, a CDU, ao contrário daquilo que aqui foi sugerido, estimula a participação das populações, dos populares, nos órgãos de poder para reclamarem, para reivindicarem, para apresentarem as queixas que entenderem.-----

----- O próprio PCP promove, aliás há exemplos, de procurarmos mobilizar até pessoas para virem aqui exporem problemas concretos. -----

----- É assim que funciona a democracia. -----

----- Não temos medo que as pessoas façam petições.-----

----- Um segundo ponto, o direito de petição está consagrado na lei. -----

----- Ninguém regulamenta o direito da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa, da liberdade de reunião, da liberdade de manifestação, naturalmente que a lei é que define e regula no plano geral.-----

----- Aquilo que se está a acrescentar não é nada, isso já existe. -----

----- O que está aqui são conceções bimbis, conceções pomposas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- Pretender na Assembleia Municipal que haja conceções e termos como deputados, como líderes, como conferência de representantes, é não se ter a noção da realidade onde se está.” -----

----- **PONTO DOIS - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:-** Foi presente o Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança, o qual fica em anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: O Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança é proposto pela Presidente da Assembleia e, depois, será votado pela Assembleia Municipal. Posteriormente, o próprio Conselho Municipal aprova o Regulamento Provisório. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Senhora Presidente, eu não puxo as orelhas a ninguém. -----

----- Nós estamos aqui para colocar, com frontalidade, as nossas opiniões. -----

----- Relativamente ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, concordamos com o mesmo. -----

----- A questão que eu queria deixar à Assembleia Municipal tem o ver com o cumprimento deste Regulamento. -----

----- Eu participei no anterior Conselho Municipal de Segurança e, efetivamente, é importante o cumprimento do Regulamento, de forma a tornar o Conselho Municipal um órgão ativo, pois o que tem acontecido é que as participações são diminutas e muitas vezes a periodicidade das reuniões não é correta, deveriam ser convocadas uma vez por trimestre. -----

----- A maior parte das pessoas que são indicadas como representantes de várias entidades vivem fora do concelho de Coruche e, realizando-se as reuniões após o horário laboral, isso limita que essas pessoas participem. -----

----- Lembro-me de ter estado presente o representante do Ministério Público, apenas uma vez, e que colocou com frontalidade a questão das reuniões se realizarem fora do horário laboral, uma vez que não era residente em Coruche. -----

----- Penso que é importante analisar o horário das reuniões, de forma que seja mais abrangente e para que todas as entidades possam estar representadas. -----

----- No que tem a ver com as competências e com a forma como decorre o desenvolvimento dos trabalhos, embora seja presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, acho que a Assembleia Municipal deverá esforçar-se para verificar o seu funcionamento. -----

----- Sem qualquer desprestígio de alguns dos visados, certamente fazem o melhor que sabem, que o Conselho Municipal de Segurança não seja apenas para assistirmos a “power-points” com dados sobre a criminalidade ou sobre os incêndios no concelho de Coruche. -----

----- Quem faz parte do Conselho Municipal de Segurança deve fazer um esforço para que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

debatam várias questões, nomeadamente as condições materiais e os meios humanos empregues nas atividades sociais e de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar, e não só questões que tenham a ver com os incêndios, com a criminalidade ou com a emissão de pareceres. Isto não tem acontecido, mas era importante que passasse a acontecer para que seja cumprido o Regulamento e para que o Conselho Municipal de Segurança seja um órgão eficaz. --

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Tenho uma dúvida sobre o Regulamento que se prende com aquilo que tem sido a prática em relação às reuniões do Conselho Municipal de Segurança.-----

----- Há vários mandatos que eu tenho estado no Conselho Municipal de Segurança e a prática tem sido reunir, no máximo, duas vezes por ano. -----

----- O Regulamento prevê que o Conselho Municipal de Segurança reúna trimestralmente.----

----- Uma vez que vamos aprovar este Regulamento, a minha preocupação é que o mesmo não se cumpra, porque logo à partida quem preside ao Conselho Municipal de Segurança não convoca as reuniões de acordo com o previsto. -----

----- A minha questão é se esta periodicidade decorre da lei. Se chegarmos à conclusão que não é real o que está escrito, que se reveja a periodicidade das reuniões. -----

----- Caso seja de lei, deixar desde já o pedido ao Senhor Presidente do Conselho Municipal de Segurança, para que convoque as reuniões de acordo com o Regulamento que vamos aprovar. ---

----- Em relação à elaboração de pareceres, parece-me que seria importante, e sendo uma das competências do Conselho, se não mesmo a principal, que efetivamente se realizem os pareceres conforme está previsto no Regulamento que vamos aprovar. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Quanto à periodicidade das reuniões, a lei diz que o Conselho Municipal de Segurança reúne ordinariamente uma vez por trimestre. -----

----- Em relação aos pareceres, obviamente que será para dar cumprimento ao Regulamento. --

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Infelizmente, é muito difícil existir quórum para a realização das reuniões de todos os Conselhos Municipais. -----

----- Uma das alterações neste Regulamento, nomeadamente no artigo 4.º, tem exatamente a ver com a inclusão de mais entidades, no âmbito da violência doméstica e da segurança rodoviária, o que alargará, ainda mais, a atuação do próprio Conselho Municipal de Segurança. -----

----- É muito provável que este não seja o Regulamento até ao fim do mandato, uma vez que está em cima da mesa a questão de descentralização de competências e uma delas tem exatamente a ver com a questão da segurança e do reforço das competências do próprio Conselho Municipal de Segurança, inclusive o espaço de tempo entre o início da reunião, em que passados trinta minutos os membros que estão em sala poderem deliberar sobre a própria reunião. -----

----- A Associação Nacional de Municípios Portugueses já se está a debruçar sobre essa maté-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

ria, até por um conjunto de situações que o país tem tido nos últimos tempos.-----

----- Para nós é importante o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança, mas nem sempre é possível.-----

----- Esperamos que o próximo Conselho Municipal de Segurança venha a ser mais participado e que não seja apenas no papel. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, aprovar o Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança e remetê-lo a título consultivo para o Conselho.-----

----- **PONTO TRÊS - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - DESIGNAÇÃO DE SEIS CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE:-** Em conformidade com a alínea j) do artigo 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho e com a alínea s) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança, a Assembleia designa seis cidadãos de reconhecida idoneidade para integrarem o Conselho Municipal de Segurança. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Relativamente aos representantes do Conselho Municipal de Segurança, à imagem de outras eleições, parece-me que o mais correto é ser aplicado o método de “hondt”. -----

----- Nesse sentido, o PS indica quatro nomes e a CDU indica dois nomes. -----

----- Solicito aos líderes das bancadas que indiquem os respetivos nomes. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Senhora Presidente, esse não tem sido o procedimento habitual nesta Assembleia Municipal. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Obviamente que eu percebo que quem cá está há muitos anos vá recorrendo ao passado. -----

----- Parece-me que o método de “hondt” é a forma de sermos coerentes ao nível de eleições, senão corremos o risco de uma vez fazermos de uma forma e de outra vez não fazermos dessa forma e andamos aqui oscilando. -----

----- Na minha opinião, o método de “hondt” é o que mais explana o que está explícito nesta Assembleia Municipal, admitindo que os Senhores Deputados tenham uma opinião contrária. ----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar afirmou: Peço imensa desculpa de discordar da Senhora Presidente. -----

----- A Assembleia Municipal indicava dez elementos para o Conselho Municipal de Segurança. Em mandatos anteriores, foi unânime reduzir o número de elementos, na base de mantermos a representatividade. Discutimos e considerámos que reduzíamos de dez para seis elementos, ou seja, diminuíamos o número de elementos que compunham o órgão, mas não perdíamos a representatividade da Assembleia Municipal, daí ter sido aceite por todas as bancadas. Penso que os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

Senhores Deputados que estavam na Assembleia terão presente essa decisão.-----

----- É nesse pressuposto que eu estou a colocar a questão. -----

----- Deixo à consideração da Mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Não me choca que isso tenha sido discutido. -----

----- A questão não está na representatividade dos diferentes partidos ou não, está em não termos, volto a frisar, uma coerência. -----

----- Sinceramente, parecia-me que era este o método igualável de todas as eleições que viéssemos a fazer e que já fizemos até aqui, só por isso é que eu propus o método de “hondt”.-----

----- Não é para tirar ou não representatividade, é porque me parece que é mais coerente ser sempre este o método adotado, ainda assim, admito que os Deputados discordem.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: A Assembleia Municipal o que tem de fazer, de acordo com o Regulamento, é designar seis cidadãos de reconhecida idoneidade. ----

----- O que houve foi um consenso que se estabeleceu de seis nomes. -----

----- Faz todo o sentido que os nomes possam ser indicados, mas não têm de ser forçosamente eleitos na Assembleia Municipal, podem ser outras pessoas. -----

----- O que faz sentido é que o PS indique três nomes, a CDU indique dois nomes e o PSD indique um nome, para haver alguma proporcionalidade, mas não o método de “hondt”. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Não percebo haver legitimidade para que uma força política na Assembleia Municipal não proponha nomes. -----

----- Estou de acordo que o PSD proponha um nome.-----

----- Acho que faz algum sentido. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal referiu: Não havendo qualquer problema de não ser usado o método de “hondt”, solicito aos líderes das bancadas que indiquem os respetivos nomes, o PS três nomes, a CDU dois nomes e o PSD um nome. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho, pelo PS, indicou os seguintes nomes: José João Henriques Coelho, Alexandre Manuel Tadeia Mesquita e Ana Cristina Rebotim Azinhaga. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano, pela CDU, indicou os seguintes nomes: Luís Alberto Ferreira e Fernando Aníbal Serafim. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar, pelo PSD, indicou o seguinte nome: Francisco Artur Gomes Gaspar. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, em conformidade com a alínea j) do artigo 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho e com a alínea s) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança, designar os seguintes cidadãos de reconhecida idoneidade para integrarem o Conselho Municipal de Segurança: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- José João Henriques Coelho; -----
----- Alexandre Manuel Tadeia Mesquita; -----
----- Ana Cristina Rebotim Azinhaga; -----
----- Luís Alberto Ferreira; -----
----- Fernando Aníbal Serafim; -----
----- Francisco Artur Gomes Gaspar. -----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
----- **PONTO QUATRO - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE:-** Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, a Assembleia Municipal procedeu à eleição em epígrafe. -----
----- A Presidente da Assembleia referiu: A Mesa propõe que a eleição seja por proposta. -----
----- Solicito a cada Grupo Municipal que apresente a sua proposta. -----
----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: O Grupo Municipal do PS apresenta o Deputado Municipal Joaquim Filipe Coelho Serrão. -----
----- A Presidente da Assembleia referiu: Uma vez que os Grupos Municipais da CDU e do PSD não apresentaram propostas, no boletim de voto a proposta apresentada pelo PS será designada por “Proposta A”. -----
----- Coloco à votação o Ponto Quatro. -----
----- Procedeu-se à eleição, por voto secreto, participando na votação vinte e sete membros. ---
----- A Mesa procedeu à contagem dos votos, tendo-se obtido os seguintes resultados: -----
----- Proposta A - dezassete votos; -----
----- Votos em branco - dez. -----
----- A Assembleia deliberou, eleger, o Deputado Municipal Joaquim Filipe Coelho Serrão, como representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Coruche, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro. -----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
----- **PONTO CINCO - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 (DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO):-** Foi presente o ofício n.º 3082, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexo a Prestação de Contas referente ao exercício de 2017 (Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão), que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----
----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

dente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente aos documentos de Prestação de Contas e ao Relatório de Gestão vou fazer uma pequena abordagem. -----

----- Os documentos técnicos que foram distribuídos a todos vós são de perfeita elucidação daquilo que foram os resultados alcançados pelo Município em 2017 e, também, apresenta aquilo que é o enquadramento macroeconómico relativamente ao nosso país e à situação económica europeia. -----

----- Naquilo que tem a ver com o exercício orçamental da Câmara Municipal de Coruche, obviamente que os Senhores Deputados terão, com toda a certeza, entendido o que está explanado nos documentos. -----

----- As Grandes Opções do Plano (GOP) englobam as ações do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Ações Mais Relevantes (AMR) e o nosso desempenho teve uma execução de 41,8%, correspondendo a uma despesa de 9,4 milhões de euros. -----

----- Relativamente àquilo que é a execução da receita, a taxa de realização foi de 94,5%, correspondente ao montante de 17,5 milhões de euros. -----

----- A taxa de realização da nossa despesa foi de 55,1%, com um montante de despesa realizada de 17,5 milhões de euros, ou seja, uma despesa superior àquilo que foi o volume da receita arrecadada. -----

----- Em relação ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que no fundo representa aquilo que é o investimento que o Município faz, a maior parte daquilo que são as nossas ações, sejam elas infraestruturas, sejam elas componentes de investimento, a taxa de realização foi de 29,9%, com um montante de despesa realizada de 4,7 milhões de euros. -----

----- Foi ligeiramente superior ao ano anterior, fazendo a comparação relativamente ao ano de 2016, onde a execução do nosso PPI foi de 27,4%, em 2017 subimos para 29,9%. Mas em relação ao volume financeiro, isto é, aquilo que teve a ver com a execução financeira, estamos a falar de 4,7 milhões de euros, enquanto que em 2016 tínhamos um volume de realização do PPI de 3,7 milhões de euros, ou seja, mais 1 milhão de euros que foi investido em 2017. Em 11 anos, de 2007 a 2017, não obstante de 2017 não ser um ano de grande realização, porque estamos naquilo que é a transição do final de um quadro comunitário para o início de outro, que ainda não teve verdadeiramente execução na aplicação dos fundos comunitários, ainda assim, foi o quarto ano de maior investimento em termos financeiros, com 4,7 milhões de euros. -----

----- Destaco as seguintes ações que no âmbito do PPI têm muito a ver com aquilo que foi a execução em 2017:-----

----- A execução da empreitada do Núcleo Escolar da Branca; -----

----- A construção de telheiro do Quartel dos Bombeiros; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- A grande reparação da ponte de Santa Justa - dando um impulso considerável naquilo que é a nossa taxa de execução, a qual ainda não está concluída, pelo que não foi um impulso global, foi um impulso parcial;-----

----- A requalificação do Largo da Lamarosa - uma obra que começou em 2017 e que se prolonga para 2018. Só parte desta obra é que é contabilizada na nossa execução em termos de PPI;

----- A pavimentação de ruas em Lamarosa, Lagoíços, Santa Justa, Fajarda, Vale Mansos, Rebocho, Santana do Mato e Biscaíño;-----

----- A aquisição de terrenos - em Vale Covinho, na Fajarda, para a construção do polidesportivo, cuja obra já está adjudicada e em Santo Antonino para ampliação do Estádio Municipal José Peseiro;-----

----- A aquisição de viaturas e de equipamentos para os nossos serviços.-----

----- No que diz respeito às Ações Mais Relevantes (AMR), contribuirem para este desempenho, fundamentalmente, as seguintes iniciativas: FICOR - Feira Internacional da Cortiça, Sabores do Toiro Bravo, Passeio de Reformados/Programa Turismo Sénior, Bolsas de Estudo, apoio ao Associativismo Local, apoio económico às famílias, Prémios de Mérito Escolar, apoio a instituições e entidades de cariz social, Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional, Programa “Casas Com Gente”, Programa de Apoio ao Emprego CEI e CEI+ e apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Desportivo.-----

----- Quanto à nossa execução orçamental de 2017, incorporámos de 2016 para 2017 o saldo de gerência anterior de 13.491.496,61 € e tivemos as receitas, como disse, de 17 milhões e 507 mil euros e em operações de tesouraria realizámos 1 milhão e 263 mil euros, significa um total de 32 milhões e 262 mil euros.-----

----- Naquilo que tem a ver com a componente da despesa orçamental, atingiu um valor de 17 milhões e 488 mil euros e em operações de tesouraria 1 milhão e 210 mil euros. Significa que a nossa despesa global do ano de 2017 foram 18 milhões e 698 mil euros. Resulta daqui um “superavit”, isto é, um saldo de gerência de 2017 para 2018 de 13 milhões e 563 mil euros, ou seja, ligeiramente superior ao saldo anterior, uma diferença muito pouca, ainda assim, não obstante as ações estarem cabimentadas e termos disponibilidades financeiras, por algumas impossibilidades, nomeadamente no atraso no início de algumas empreitadas, e conclusão de outras, ou até de pagamentos dessas mesmas empreitadas, fez com que resultasse um saldo de gerência para 2018 com esta dimensão.-----

----- A taxa de realização da nossa receita foi de 94,5%, com um montante da receita arrecadada de 17 milhões e 455 mil euros.-----

----- A receita corrente arrecadada foi de 15 milhões e 790 mil euros, a que corresponde uma taxa de execução de 110,7%, significa que houve uma boa previsão da execução da nossa receita



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

corrente e, portanto, um bom resultado. -----

----- Os nossos impostos diretos (IMT, IMI, IUC, Derrama), Taxas Multas e Outras Penalidades e transferências correntes do Orçamento do Estado compõem esta rubrica das receitas. Relativamente ao Orçamento do Estado houve uma alteração em termos percentuais, neste momento, 90% são em receita corrente e 10% são em receita de capital. -----

----- A nossa receita de capital foi de 1,7 milhão de euros, representando uma taxa de execução de 59,8%, que são os tais 10% das transferências do Orçamento do Estado, ou seja, o Fundo de Equilíbrio Financeiro, e, também, os financiamentos que temos por parte da Comunidade Europeia naquilo que são projetos a que nós nos candidatámos e que são direcionados para obras e equipamentos, como é o caso do Núcleo Escolar da Branca e, também, as Bicicletas Partilhadas, que tiveram financiamento comunitário e que entram enquanto receita de capital, uma vez que se trata de um investimento. -----

----- A evolução da nossa receita corrente comparativamente à nossa receita de capital (aqui de certa forma podemos comparar estas diferenças como dizia há pouco), as nossas receitas correntes têm uma percentagem naquilo que são as transferências de cerca de 90% e as receitas de capital de 10%. De facto, há uma diferença muito grande. Significa que é preciso poupar naquilo que são as nossas despesas correntes face às nossas receitas correntes para podermos ter investimento de capital, porque se tivermos um investimento de 4 milhões e 700 mil euros e só tivermos de receita de capital 1 milhão e 700 mil euros, significa que recuperamos daquilo que eram as nossas despesas para podermos investir em capital, porque apenas o que recebemos, quer do Orçamento do Estado, quer dos projetos com participação comunitária, 1 milhão e 700 mil euros, e nós investimos 4 milhões e 700 mil de euros em termos do PPI, que foi investimento de capital.

----- Relativamente ao orçamento da despesa, a taxa de realização foi de 55,1%, com um montante de despesa realizada de 17 milhões 488 mil euros. -----

----- Quanto à despesa corrente, foi efetuada uma despesa de 12 milhões e 153 mil euros, representando uma taxa de execução 81,1%. A maior representatividade desta componente tem a ver com a aquisição de bens e com investimento, nomeadamente, combustíveis e lubrificantes, material de educação, cultura e recreio. -----

----- A despesa de capital efetuada foi de 5 milhões e 334 mil euros, representando uma taxa de execução de 31,9%, superior àquilo que vimos em termos de PPI, uma vez que há aqui ações que vão diretamente ao Orçamento, portanto, esta foi a despesa global de capital. A maior componente tem a ver com a aquisição de bens de capital, no valor de 4 milhões e 584 mil euros. -----

----- A nossa despesa corrente representou 12,2 milhões de euros e a nossa despesa de capital, ou seja, investimento, 5,3 milhões de euros. -----

----- O resultado líquido do exercício foi 3 milhões e 255 mil euros, em que 5% vão para as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

reservas legais e os restantes 95% vão para resultados transitados. -----

----- A dívida do Município em 1 de janeiro de 2017 era de 2 milhões e 409 mil euros e o nosso serviço da dívida custou 548 mil euros. Significa que em 31 de dezembro de 2017 a dívida do Município representava 1 milhão e 861 mil euros, perfeitamente ao alcance da autarquia em relação àquilo que são as suas receitas.-----

----- No dia 31 de dezembro de 2017 a capacidade de endividamento do Município era de 7 milhões e 155 mil euros e a nossa dívida era de 1 milhão e 861 mil euros. Significa que estamos abaixo daquilo que é a nossa capacidade de endividamento. -----

----- Uma nota que tem a ver com o pessoal. Em dezembro de 2017 tínhamos 353 trabalhadores ao nosso serviço, pelo que a massa salarial tem um encargo substancial para o Município, uma vez que só em 2017, fruto daquilo que foram os aumentos salariais e a incorporação de novos trabalhadores, teve um crescimento de cerca de 5%, o que representou 273 mil euros.-----

----- O desempenho comparativamente a 2016 melhorou significativamente, não foi o desempenho que achamos que, de facto, tínhamos condições de conseguir face àquilo que é a disponibilidade financeira do Município de Coruche, mas, por um lado, daquilo que foi o atraso do início dos fundos comunitários. Muitos deles ainda não estão disponíveis ou para os quais foi preciso direcionar e conceber projetos para lançar a concurso e a morosidade burocrática não só da contratação pública, mas de todo o processo. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: O que estamos aqui hoje a apreciar é o exercício de 2017, portanto, tudo aquilo que foi agendado, perspectivado, calendarizado, e que estava incluído nos documentos do PPI e das AMR que foram aprovados em 2016.-----

----- Desde logo, queria referir a baixa taxa de execução do PPI, de 29,9%, aliás, anda dentro daquilo que tem sido os valores dos últimos anos, com ligeiras variações, ou seja, esta taxa de execução representa um terço das ações que estavam previstas e é bem reveladora de muita retórica no discurso e não disfarça a incapacidade desta maioria de executar o que prometeu em sede de PPI. -----

----- O argumento que a baixa taxa de execução se deve à burocracia de procedimentos, à não obtenção de fundos comunitários, já não colhe. A verdadeira razão é a incapacidade da gestão socialista, que tem, naturalmente, o mérito bem visível de outras prioridades que não executar aquilo que efetivamente pode mexer com a qualidade de vida da população e com o desenvolvimento do concelho. -----

----- Queria recordar a intervenção do Presidente da Câmara nesta Assembleia Municipal aquando da apresentação das GOP (PPI e AMR) para 2017, em novembro de 2016, referindo as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

ações que passo a citar, conforme consta em ata: -----

----- “Incubadora de Empresas” - com uma verba de 130 mil euros para a sua instalação no antigo edifício dos Bombeiros Municipais. -----

----- “Revitalização do Centro Histórico da Vila de Coruche (2.ª fase) - Percorso Pedonal - Foi hoje à Câmara para aprovar o procedimento. É uma obra que irá decorrer nos anos de 2017 e 2018, a qual vai desde a Igreja Matriz até à Igreja de Santo António.” Teve 0% de execução em 2017, aliás, é visível. -----

----- “Requalificação/Ampliação do Pavilhão Desportivo da E.B. 2.3 Armando Lizardo - estamos a fazer a revisão do projeto para lançar a empreitada a concurso a partir de abril.”. Foi afirmado que seria em abril. Referiu ainda: “só se faz um terço da mesma em 2017, o resto passa para 2018”. Esta ação teve 5% de execução em 2017, de acordo com os documentos. -----

----- “Área Empresarial do Sorraia” - o que qualquer cidadão e munícipe constata é aquele mega outdoor a anunciar que ali vai nascer a Área Empresarial do Sorraia. Já li, algures, que o Senhor Presidente disse que vai iniciar-se a obra em 2018. Vamos aguardar. Neste momento, estamos a analisar o exercício de 2017. -----

----- “Reabilitação do sistema de drenagem na Vala do Paúl - É uma situação que está identificada como prioridade, tendo em conta que os residentes no Bairro da Areia reclamam o facto de cada vez mais as manilhas, que foram aí colocadas em tempos, causarem assoreamento da vala e esta não ter drenagem.” Nada foi feito. Eu próprio constatei que, há um mês atrás, umas chuvas inesperadas provocaram inundações e cortes de estradas.-----

----- “Requalificação do Jardim 25 de Abril e Largo Porto João Felício” - esta ação teve 3% de execução em 2017.-----

----- “Arranjos exteriores e ordenamento da entrada da E.B. 2.3 Armando Lizardo” - esta ação teve 0% de execução.-----

----- “Foros de Coruche/Vale Mansos (1.ª fase da pavimentação da Rua do Pé Leve)” - esta obra era uma promessa e teve 0% de execução. -----

----- “Requalificação da Margem Esquerda do Rio Sorraia” - teve 2% de execução. -----

----- “Pavilhão Multiusos” - fico sempre na dúvida, nos documentos da Câmara chamam-lhe Pavilhão Multiusos e, noutros, Centro de Exposições. Um dia será esclarecido. Dizia o Senhor Presidente, em 2016, “a substituição da cobertura e algumas patologias no edifício” - teve 0% de execução. Apesar de se reconhecer que o edifício padece de algumas patologias, este continua a ser utilizado para eventos gastronómicos, o que se nos afigura nada adequado para a saúde pública. Acho que não é digno de ali se realizarem a eventos de natureza gastronómica, num pavilhão que tem aquela cobertura e que teve o uso que todos nós conhecemos. -----

----- “Requalificação paisagística da Calçadinha - criar mobilidade entre a parte baixa e a parte



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

alta da vila e ainda uma intervenção na componente arbustiva do espaço.” - teve 0% de execução. --- -----

----- “Núcleo Museológico da Casa Tradicional da Erra” - teve 0% de execução.-----

----- “Casa da Cultura, na Lamarosa - adaptar o espaço do Jardim de Infância, em parceria com a Junta de Freguesia” - teve 0% de execução. -----

----- No que à habitação diz respeito, continuam por cumprir as promessas que, ano após ano, são repetidas, isto é, a construção de habitação para arrendar a preços controlados. -----

----- No caso do célebre “edifício das Corujas”, onde já foram gastos centenas de milhares de euros na sua aquisição e em estudos e projetos, agora até se admite como provável demoli-lo. O Senhor Presidente, numa Assembleia recente, disse “não sabemos bem se vai ter de ser demolido, estão a ser feitas sondagens”. Em 2017 teve 0% de execução. No entanto, já foi uma bandeira eleitoral do Partido Socialista. Todos nós nos recordamos “reabilitar para arrendar”. -----

----- Também a “Construção de edifício multifamiliar na Rua Direita/Travessa do Monteiro - vamos lançar ainda este ano a obra a concurso, para executar no terreno que é propriedade da SRU e que vai transitar para a Câmara.” Certo, transitou para a Câmara. Teve 0% de execução. Parece que é este ano de 2018, mas já estamos a meio do ano. Admito que sim, estou expectante.

----- A Câmara do Partido Socialista, nos 17 anos que leva no poder em Coruche nunca teve uma política séria para resolver o problema da habitação. Não é suficiente lançar dinheiro. Não menosprezando eu o apoio a algumas pessoas bastante carenciadas, o problema de fundo subsiste e subsiste porque não há uma política de habitação, como não há para outras áreas.-----

----- A política cultural, no essencial, resume-se a um conjunto de ações festivas referenciadas no Relatório de Gestão. -----

----- Ao role de festas que a maioria socialista vem realizando, foi acrescentada mais uma, o designado Festival Internacional de Balonismo, anunciado para 2018.-----

----- Não existe no Relatório de Gestão uma única referência à Feira de São Miguel, o que confirma a intenção da maioria socialista de a deixar morrer e que tantas tradições tem no concelho. Os mesmos que enchem a boca com a exortação de bairrismo e tradições coruchenses, é este o comportamento que têm, nenhuma referência à Feira de São Miguel. Isto é relevador de que não há nenhuma intenção em revitalizar uma feira que é importante. -----

----- Em relação à rede viária e arruamentos, das 51 intervenções previstas, 31 tiveram 0% de execução, conforme se diz nos documentos.-----

----- Relativamente às AMR, a taxa de execução é baixa, a mais baixa dos últimos anos, menos de 70%. -----

----- A intervenção prevista em edifícios degradados, e há muitos na vila e não só, teve uma execução de 0%.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- No Relatório de Gestão, na página 31, é curioso constatar que diminuiu a despesa com a formação profissional dos trabalhadores municipais em 36% e que aumentou a despesa com a publicidade em 18%. -----

----- Estes são alguns dos exemplos do desempenho medíocre no exercício de 2017 por parte da maioria socialista. -----

----- Para terminar, referir ainda o baixo valor do investimento, na ordem de 4,7 milhões de euros, sendo que o saldo de gerência perfaz a bonita soma de mais 13,5 milhões de euros, tendo vindo a subir, ano após ano, o que não deixa de ser surpreendente. Em vez destes milhões de euros servirem para aplicar no desenvolvimento económico e social do concelho, são colocados, ano após ano, nos bancos, em troca de uns míseros euros de juros. -----

----- Esta prática, na nossa opinião, não tem nada a ver com boa gestão. É quase obsceno a Câmara Municipal de Coruche anunciar que transita do exercício de 2017 para 2018 com o valor de 13,5 milhões de euros. -----

----- A desculpa que agora é que vai ser, que vêm aí os projetos ou que já estão concluídos, mas, como sabemos, estamos em maio de 2018. Disse sobre os documentos de Prestação de Contas. -----

----- A Deputada Municipal Ana David referiu: Eu queria começar por dizer que, de facto, nós estamos a analisar o ano de 2017 a execução do ano de 2017. -----

----- Também queria dizer que quando falamos de documentos de gestão ou de prestação de contas, ficaria em falta não fazermos comparações relativas, ou seja, limitarmo-nos apenas a analisar o ano de 2017 sem fazer comparações. -----

----- É importante mostrar a evolução da despesa de investimento em 2017, que se pautou no valor mais alto dos últimos cinco anos. -----

----- Depois, o Deputado Armando Rodrigues falou aqui na Revitalização do Centro Histórico da Vila de Coruche, mas eu verifiquei que foi uma das obras que já obteve o visto prévio em Tribunal de Contas no final do ano. Ora este é um dos exemplos de uma das variáveis que bastante influência tem na contratação pública. -----

----- A nota que eu queria deixar era exatamente o problema dessas variáveis que podem influenciar as obras públicas. Pelos vistos, o Tribunal de Contas, neste caso, é um exemplo de uma das variáveis que nós não conseguimos controlar e o prazo que não conseguimos controlar. Podemos dar outros exemplos, como a adjudicação de uma empreitada a uma empresa que ganha o concurso porque apresenta o preço mais baixo e depois se verifica que essa empresa não tem sequer os meios que são necessários para conseguir começar a obra no prazo a que se propôs. Temos outros exemplos de processos expropriativos ou de entregas de projetos de execução, etc.. --

----- Portanto, era só esta nota que eu queria deixar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Gostaria de começar por saudar o Senhor Presidente da Câmara pela intervenção resumida que nos apresentou aqui hoje. Sendo resumida tornou-se mais clara. Acho que ganhamos todos.-----

----- Relativamente aos documentos que nos foram presentes, penso que bastava lermos as atas de anos anteriores e repetirmos as intervenções e os alertas que têm vindo a ser feitos. -----

----- As taxas de execução são baixas. -----

----- Os impostos continuam a aumentar. Claramente que esta é uma marca política da atual maioria. -----

----- Podemos ver, também, que continuam a faltar as políticas de fixação, nomeadamente a disponibilização de habitação, a revitalização do Centro Histórico, o combate à desertificação ou ao encerramento do comércio. -----

----- Não está visível, em parte nenhuma do Relatório de Gestão, onde é que foram feitos investimentos que nos permitam combater a desertificação ou o encerramento do comércio, que continua a acontecer. Todas as semanas temos notícias de mais comerciantes que vão abandonar a sua atividade. -----

----- Verificamos o adiar permanente de obras que se arrastam no tempo, mesmo aquelas que são importantes e urgentes. -----

----- Em relação ao documento de gestão, vejamos o seguinte: -----

----- A taxa de execução das GOP foi de 41,8%, sendo o somatório das despesas de investimento e das atividades mais relevantes. -----

----- Nas funções sociais é onde a taxa de realização é mais baixa. -----

----- Dos 41,8% da taxa de execução das GOP, as funções sociais têm uma taxa de realização de 36,5%, isto é, 3 milhões de euros, em 8,5 milhões de euros de dotação final. Esta é a terceira taxa de execução mais baixa em 11 anos, sendo que a mais baixa apenas se verificou em 2013 e 2014, já com o atual executivo, estando isto espelhado no Relatório de Gestão.-----

----- O PPI, isto é, o investimento, tem uma taxa de execução inferior a 30%, com uma realização de 4,7 milhões de euros, em 15,7 milhões de euros de dotação final. -----

----- Nas AMR a taxa de execução foi de 69,7%. -----

----- Na Ação Social essa taxa foi apenas de 26,5%. O que é para nós um sinal claro das prioridades políticas do executivo. Também, neste caso, é a terceira taxa de execução mais baixa em 11 anos. -----

----- Olhando à execução do orçamento da receita, fica mais uma vez evidente uma política de receitas pelo aumento da cobrança de impostos, que temos combatido e para a qual temos alertado nos últimos anos. -----

----- Os impostos diretos tiveram uma taxa de execução de 105,5%, com a população a pagar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

mais 6,34%.-----

----- Nos impostos indiretos a taxa de execução foi de 122,6%, com um desvio num incremento de impostos indiretos de 0,5%.-----

----- Nas taxas, multas e outras penalidades, a taxa de execução foi de 131%, com a população a pagar mais 60,11%.-----

----- Fica claro para todos nós, infelizmente, que o executivo é fraco a fazer, mas muito eficiente a aumentar a carga de impostos que é suportada pela população e pelas nossas empresas. Situação que para nós não é de estranhar, pois temos alertado para a mesma ao longo dos últimos anos e temos apelado ao executivo que a reveja.-----

----- Na evolução da receita, em 2017, atingiu-se o valor mais elevado em 11 anos, consequência daquilo que eu já referi.-----

----- A título de exemplo, o IMI pago pela população voltou a aumentar 2,4%, face ao ano anterior, isto é, a população pagou mais 35 mil euros.-----

----- Também a derrama paga pelas empresas aumentou mais 9%, foram mais 30 mil euros cobrados às empresas, sendo que é das empresas que esperamos a criação de emprego, o que ajuda na fixação de população, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento do concelho e o aumento da criação de riqueza. Isto claramente que é um contra-senso.-----

----- Relativamente às receitas correntes, gostaria que o Senhor Presidente da Câmara nos pudesse explicar o aumento das despesas com juros, superior a 61%, tendo passado de 25 mil euros para cerca de 41 mil euros.-----

----- No documento refere-se “juros de mora relativo a um processo judicial”. Qual é o processo judicial? O que é que aconteceu para este incremento brutal nos juros pagos pelo Município?-----

----- Para terminar, tenho de referir os 11,5 milhões de euros em contas a prazo, porque como temos alertado no passado são um contrassenso do Município em relação aos municípios vizinhos, que ano após ano perde população. Sendo visível, por exemplo, na redução de crianças no pré-escolar e nos diferentes ciclos de ensino.-----

----- Coruche precisa de investimento, precisa de políticas de fixação de empresas e de famílias estruturadas que possam contribuir para a economia do concelho e para a revitalização social e económica.-----

----- Se existe dinheiro, deve ser aplicado na concretização de obras urgentes, como aconteceu em relação à ponte de Santa Justa, uma obra essencial e que foi adiada por anos e anos, mas como temos todos verificado muita falta faz à população. Adiou-se e agora fez-se. Não poderia já estar feita?-----

----- Muitas vezes ouvimos aqui a maioria realçar a excelência da execução. Claramente que sentimos que só poderá ser por a oposição estar enganada. Por isso, deixo aqui hoje as seguintes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

questões:-----

----- Por que razão os jovens e as famílias têm de ir para os concelhos vizinhos à procura de melhor vida? -----

----- Por que razão têm de sair para procurar habitação mais barata? -----

----- Por que razão a população do concelho continua a diminuir?-----

----- Por que razão ao fim de semana, nomeadamente ao domingo, não se vê ninguém em Coruche? -----

----- Por que razão o nosso comércio continua a fechar?-----

----- Que políticas de fixação da população foram criadas? -----

----- Quais os impactos que nos possam ser transmitidos?-----

----- Muitas vezes sentimos pelo discurso da maioria que está tudo bem no nosso concelho. Estará? -----

----- Estas questões, naturalmente, que não serão respondidas, nem a sua resposta estará refletida num cenário paradisíaco, como muitas vezes aqui nos é apresentado. -----

----- Com a nossa intervenção pretendemos alertar para o que consideramos serem as políticas erradas, contribuindo dessa forma para um concelho melhor desenvolvido e onde os nossos filhos, as nossas famílias, os nossos idosos, querem estar, se sentem bem e podem estar. -----

----- Queremos ter um concelho onde as empresas encontrem condições para se fixarem, contribuindo para o desenvolvimento económico e a criação de riqueza. -----

----- Queremos contribuir para ter um concelho que atraia visitantes e que depois voltem e apreciem as nossas riquezas naturais, a gastronomia e a simpatia das nossas gentes. -----

----- Não nos demitimos das nossas responsabilidades, continuaremos a defender a nossa terra, somos exigentes connosco próprios e com quem nos governa, sendo que a nossa preocupação é o concelho de Coruche.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Antes de mais, fazer um elogio ao Senhor Presidente da Câmara, dado ter ouvido no seu discurso no 25 de abril, e hoje aqui, uma referência aos trabalhadores municipais. Na última sessão, tínhamos aqui falado que não existem colaboradores municipais, mas trabalhadores municipais.-----

----- A Senhora Presidente e o Senhor Presidente vão-me desculpar por esta chamada de atenção. Depois de ver a cara que o Senhor Presidente fazia a segurar um cordel e a fazer um bigode, parece que o Senhor Presidente está a fazer um frete em estar aqui nesta Assembleia e deixa-me extremamente aborrecido. Provavelmente, houve mais pessoas que repararam, se calhar não se querem pronunciar, mas a mim incomodou-me o Senhor Presidente estar a fazer um bigode com um cordel, parecia o “mandarim”. Aliás, eu fiz sinal à Senhora Presidente. Acho que é pouco digno para com a Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- A Presidente da Assembleia salientou: Senhor Deputado, eu pensei que estava a falar do tempo. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano continuou a sua intervenção, referindo: O tempo passa-me ao lado, já estou habituado. -----

----- Relativamente a este ponto, eu não vou ser tão abrangente como o Deputado Armando Rodrigues. -----

----- Nas várias intervenções que aqui tenho feito, chamei a atenção, não para as grandes obras, mas para coisas mais pequenas que se passam no nosso concelho e que me parece que a Câmara poderia ter uma ação no sentido de estar mais junto da população e de resolver alguns problemas. -----

----- A primeira questão, tem a ver com a fraca substituição da iluminação pública no ano de 2017. Houve uma primeira vaga de substituição de iluminação pública por iluminação de energia led, o que reduziu muito a despesa do Município. Para 2017 estavam previstos 200 mil euros, mas não houve qualquer investimento nesta área, e 100 mil euros para substituir iluminação em edifícios municipais. -----

----- Acresce que durante o inverno houve algumas zonas que estiveram longos períodos sem iluminação, o que revela a necessidade, também, de substituir a iluminação pública por tudo e mais alguma coisa, mas também por questões de segurança das populações. -----

----- A segunda questão, tem a ver com a autarquia hoje ter 353 trabalhadores. Ainda bem que assim é, que a autarquia também contribua para que exista emprego no concelho. Eu acredito que serão precisos mais trabalhadores municipais, pelo menos, a olhar a algum desmazelo que existe em certas zonas, nomeadamente na vila de Coruche. Eu tenho aqui referido várias vezes a questão do mato. Em relação à Calçadinha, não só não teve intervenção, como há alturas em que existe muito mato e água a escorrer pelas escadas. Também na Quinta do Lago, e noutras zonas, que vão sendo aqui referidas. Trata-se de pequenas coisas que necessitam de uma outra atenção. -----

----- Na última sessão da Assembleia, um munícipe colocou a situação de um poço que estaria a descoberto, em Santo Antonino, num terreno adquirido pela Câmara para construir os campos de paddel. Na altura, o Senhor Presidente ficou admirado, mas, o que é certo, é que depois mais alguém veio fazer essa reclamação à Câmara e os serviços ainda não se tinham deslocado ao local. -----

----- Depois do munícipe se ter queixado, os serviços não sabiam onde era o local. -----

----- Trata-se de um terreno do Município e onde poderão passar miúdos que vão para a escola, ou em direção aos supermercados. -----

----- Parece que a situação está regularizada, o poço já está aterrado. -----

----- Penso que são pequenas coisas que podiam ser resolvidas e que têm a ver com a atividade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

da Câmara. -----

----- É uma opinião muito própria, mas acho que todos acompanhamos nesta Assembleia Municipal, que a ponte de Santa Justa foi o melhor investimento que a Câmara fez nos últimos tempos para aquela população. Peca por tardia, porque durante muito tempo se reivindicou que a Câmara tivesse uma ação, mas o Partido Socialista entendia que não deveria ser a Câmara. -----

----- Aos poucos e poucos lá se iniciaram as obras, mas foi pena não terem tido início mais cedo, para se ter evitado a situação que está a acontecer hoje. -----

----- O Senhor Presidente fez referência aos meios que a Câmara teve de deslocar, nomeadamente, um autocarro, uma ambulância e bombeiros, para fazer face ao isolamento da população de Santa Justa. Queria lembrar a Assembleia Municipal que, também, foi pelas mãos do Partido Socialista que encerrou a Secção dos Bombeiros no Couço. Certamente que a Câmara não teria tomado medidas extraordinárias se tivesse mantido a Secção de Bombeiros no Couço. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Obviamente que não vou entrar em confronto com aquilo que disseram os Senhores Deputados, respeito a opinião deles e a capacidade que alguns têm de criarem cenários que até parece que são mesmo assim e até parece que são donos da verdade absoluta. O que é dito por eles é que corresponde à verdade absoluta e não aquilo que está nos documentos. -----

----- Só uma lembrança sobre as questões que foram apontadas pelo Deputado Francisco Gaspar e que tem a ver com a cobrança de impostos e o aumento de impostos. A Câmara não aumentou os impostos em circunstância nenhuma. Toda a gente sabe isso. Os nossos impostos são o IMT, o IMI e a Derrama, aprovámos o ano passado as taxas para 2018 e em 2016 as taxas para 2017 e, em termos de IMI, tem vindo a baixar a taxa. -----

----- Os valores são diferentes porquê? Porque num determinado ano as Finanças cobra mais imposto em atraso ou imposto de penalizações e multas, logo a receita é maior. -----

----- O Senhor Deputado diz que nós tivemos mais receitas e associa-as à cobrança de impostos de uma forma muito criativa. Eu tenho de lhe dar os parabéns por isso. Ninguém se apercebeu da criatividade do Deputado Francisco Gaspar. -----

----- É bom sinal que haja um aumento da derrama, é porque houve mais atividade económica das empresas. Se o imposto não aumentou é porque houve menos atividade económica das empresas ou aquilo que foi o resultado líquido do ano anterior e não fizeram a aplicação, digamos, registaram aquilo que era o volume de negócios que tiveram. -----

----- É bom que haja mais receitas de IMT. É porque houve mais transações, mais negócios, mais compras de casas, mais vendas de casas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- Vêm-se valores absolutos e diz-se que há aumento de impostos. Não há aumento de impostos coisa nenhuma.-----

----- Os impostos da Câmara têm vindo a diminuir a incidência daquilo que é a sua percentagem. -- -----

----- Volto a repetir que, em relação ao IMI, este imposto estava em 0.4% e diminuámos para 3.5% e posteriormente para 3.4%, sendo o valor atual de incidência.-----

----- Os valores da derrama são 0,5% para as empresas com o volume de negócios até 150 mil euros e 1% para as empresas com o volume de negócios superior a 150 mil euros. -----

----- Os valores que têm a ver com o imposto de selo ou com a derrama, obviamente que nós não temos interferência naquilo que são as cobranças e as receitas. -----

----- Não vale a pena encontrar aqui argumentários, de certa forma coloridos e até interessantes. Eu próprio estava entusiasmado e não sei se foi por isso que o Deputado Rui Aldeano fez o comentário que eu estava a pôr o bigode ou não. -----

----- Agradeço ao Deputado Rui Aldeano, perdoe-me a ligeireza do termo, estar com atenção à minha postura e ao meu comportamento. Não foi com intenção desrespeitosa. Eu não posso estar aqui de forma rija, pelo menos, tenho de me mexer um bocadinho na cadeira e o bigode não o trouxe de casa, o bigode foi um cordel que aqui apareceu. Posso pôr o bigode, posso pôr a caneta atrás da orelha, isso não é desrespeitoso com os Senhores Deputados. -----

----- Estava entusiasmado a ouvir a apresentação e dou os parabéns ao Senhor Deputado Francisco Gaspar. Sinceramente, tem uma capacidade criativa e uma capacidade deslumbrante de engalanar o seu discurso que, de facto, todos nós ficamos convencidos. Até eu próprio tive de olhar para os números, porque se calhar aumentei os impostos e não dei por isso. Felizmente, não houve qualquer aumento de impostos.-----

----- **A Presidente da Assembleia solicitou autorização para continuação dos trabalhos, pelas zero horas.** -----

----- **A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos.**-----

----- O Presidente da Câmara continuou a sua intervenção, referindo: Relativamente às questões das políticas, obviamente que Coruche não é uma ilha e aquilo que se passa em relação às taxas de natalidade negativas é o mesmo se passa no nosso país. Há pouco tempo, o Senhor Primeiro Ministro falou que, eventualmente, terão de recorrer à emigração para aumentar as taxas de natalidade. Não é com o aumento de filhos que nós conseguimos recuperar as nossas populações. Nós fazemos um esforço brutal para atrair pessoas para o nosso concelho, para fixarmos os nossos jovens e as nossas populações. Isto não se consegue fazer com milagres, não é de um ano para o outro, não é em dois anos, estas coisas demoram o seu tempo a sedimentar, as políticas demoram tempo até que estejam disponíveis e para as populações poderem usufruir. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- Em termos sociais, e em termos daquilo que são as disponibilidades e as iniciativas, pode querer que para as populações temos vários programas e, de facto, somos um Município pioneiro. Não conheço muitos que tenham o índice de programas que nós temos para ajuda social às nossas populações ou para a fixação de populações. -----

----- É natural os senhores terem uma perspetiva diferente. Se calhar estar desse lado é mais fácil, numa perspetiva, crítica do que estar numa perspetiva de dizer aquilo que temos e que estamos a fazer. -----

----- A questão concreta e objetiva que colocou sobre o aumento dos juros, tem a ver com um processo que decorreu em Tribunal relativamente à empresa Sonacor que, há uns anos, tinha adquirido um lote na Zona Industrial do Monte da Barca. Acontece que o lote foi devolvido e a Câmara foi obrigada a pagar o dinheiro que tinha recebido pelo lote e os juros correspondentes ao período que tivemos o dinheiro da compra do lote. Exatamente por essa circunstância houve um aumento de juros. -----

----- O Deputado Rui Aldeano também foi criativo, porque aquele terreno não era da Câmara, foi adquirido pela Câmara, o qual tinha dois poços a céu aberto, no meio da vegetação, mas não passavam lá pessoas. De facto, é proibido, dá lugar a contra-ordenação e a uma coima. Quando nós adquirimos o terreno, antes fizeram a demolição daquelas construções, presumimos que os poços tinham sido também demolidos. Ainda bem que o município chamou a atenção. Posteriormente, fomos ao local e decidimos aterrar os dois poços. -----

----- Quanto às limpezas, obviamente que gostávamos de chegar a todo o lado, mas não conseguimos. Adquirimos agora vários equipamentos. -----

----- Sobre a encosta da Calçadinha, está programado serem os Sapadores Florestais a fazerem a limpeza, à semelhança do que fizeram o ano passado, uma vez que são brigadas que estão afetadas à Associação de Produtores Florestais, mas são da tutela do ICN e como são funcionários do Estado, têm de produzir um determinado número de horas para o Estado. Como nós somos Estado, está previsto eles fazerem o trabalho correspondente à limpeza da encosta da Quinta do Lago. -----

----- Relativamente à iluminação pública, tem razão o Senhor Deputado Rui Aldeano quando faz essa referência, porque o ano passado, quando fizemos o Orçamento, não conseguimos, ainda que tenhamos 13 milhões de euros de incorporação de saldo de gerência e um Orçamento de 22 milhões de euros, arranjar verba suficiente para cabimentar a ação da iluminação pública, cujo projeto tem o valor de 700 mil euros. Em detrimento da iluminação pública, entendemos, cabimentar outras ações que já estavam adjudicadas. -----

----- Estamos agora a fazer a candidatura, são cerca de 680 mil euros, para a substituição de não sei quantas mil luminárias por tecnologia led que é mais moderna. -----

----- Ainda que haja financiamento, não é a fundo perdido, é a fundo reembolsável. Significa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

que temos de devolver 30% da poupança. Só é a fundo perdido até 50% quando se trata de eficiência energética para edifícios.-----

----- Não se fez por esta razão. O dinheiro não chegava para tudo. De um lado destapa-se e tapa-se de outro lado. -----

----- Quanto às questões referidas pelo Deputado Armando Rodrigues, só dizer-lhe que em relação àquilo que chama de incompetência da gestão socialista, de facto, só tem essa terminologia quem nunca geriu o concelho. -----

----- O Deputado Armando Rodrigues salientou: Eu não lhe fiz pergunta nenhuma.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Não quer que eu lhe explique, mas eu posso explicar.----

----- Gostava de dizer que a Área Empresarial do Sorraia está adjudicada e foi para visto do Tribunal de Contas, contamos que esteja disponível para iniciar este ano.-----

----- Gostava de dizer que sobre a vala do Paul foi feito um estudo geotécnico para podermos fazer o projeto.-----

----- Gostava de dizer que o Jardim 25 de Abril e Largo Porto João Felício está para visto do Tribunal de Contas e assim que tivermos o visto avançamos com a obra. -----

----- Gostava de dizer que a Margem Esquerda já está adjudicada. -----

----- Gostava de dizer que sobre o Pavilhão Multiusos estamos a ultimar a contabilização do projeto.-----

----- Gostava de dizer que sobre a requalificação da Calçadinha e da área envolvente vamos fazer a apresentação pública do projeto, no final deste mês, às populações. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: Obra física. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Eu também gostava, mas, infelizmente, a burocracia é assim. Temos de fazer o projeto que demora um ano e depois lançar o procedimento na contratação pública que é mais um ano e meio. -----

----- Vou dar um exemplo, de forma aberta, sem querer estar a responder ou a argumentar o quer que seja. -----

----- Em relação ao Centro Histórico da Vila de Coruche, a obra está adjudicada, tem visto do Tribunal de Contas, mas a obra só se pode iniciar quando tiver o PSS, que tem de ser aprovado pelo dono da obra. No entanto, o empreiteiro não nos entrega o PSS e a Câmara não tem forma como o pressionar. Conclusão, o empreiteiro está a ganhar tempo para iniciar esta obra. O que é que eu faço?-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: Pressione o Governo do Partido Socialista para legislar.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Já está. Agora o PSS é aprovado aquando da assinatura do contrato. Foi alterado, descobriram essa marosca. Até aqui não tinha sido alterado. De certa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

forma, às vezes, não temos mecanismos para ultrapassarmos algumas dificuldades.-----

----- Isto não serve de desculpa, mas dos 10 milhões de euros de obra que estão adjudicados neste momento, se tivéssemos metade dessas mesmas obras, a execução em vez de ser 30%, seria 40% ou 50% do nosso PPI, o que era muito gratificante face à disponibilidade do nosso Orçamento. -----

----- A execução em termos percentuais é a mais baixa, porque a nossa disponibilidade é maior. Se olharmos para aquilo que é o volume de investimento em termos financeiros, ele é maior que nos outros anos. Gastámos mais no PPI, gastámos mais nas AMR, em termos numéricos, mas, em termos percentuais, foi menor a execução porque a disponibilidade é maior. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor do PS e dez abstenções (sete da CDU e três do PSD), nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2017 (Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão). -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Abstivemo-nos pelas razões que eu tive oportunidade de apresentar na minha intervenção. --- -----

----- Gostaria de reforçar aquela que foi a mensagem que aqui transmitimos.-----

----- Verdadeiramente a receita corrente aumentou pelo aumento de impostos, conforme consta na página 19, do Relatório de Gestão: somando as colunas dos três impostos (1, 2 e 4 em 2016 - executada) 3 milhões de euros e (1, 2 e 4 em 2017 - execução) 3 milhões 150 mil euros, mais 243 mil euros pagos pela população.-----

----- Razão pela qual nós alertamos sempre que são descritos os impostos municipais nesta Assembleia para a necessidade de serem revistas as taxas. -----

----- É só reforçar essa mensagem que nós já tivemos oportunidade de discutir quando falamos dos impostos.” -----

----- **Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas zero horas e vinte minutos.** -----

----- **Reiniciaram-se os trabalhos pelas zero horas e vinte e oito minutos.** -----

----- **PONTO SEIS - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2017:-** Foi presente o ofício n.º 3083, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, tal como consta no Relatório de Gestão de 2017, na página 49: -----

----- “Que o resultado líquido do exercício de 2017, no total de 3.005.255,72 €, seja aplicado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

da seguinte forma: -----

----- Reservas legais: 150.262,79 €; -----

----- Manutenção em resultados transitados: 2.854.992,93 €.” -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em função daquilo que foi o resultado líquido do exercício de 2017, no valor de 3.005.255,72 €, propõe-se que seja aplicado da seguinte forma: -----

----- Reservas legais: 150.262,79 €; -----

----- Manutenção em resultados transitados: 2.854.992,93 €.” -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: Penso que com a aplicação do resultado líquido do exercício de 2017 estamos precisamente a ir ao encontro da obra que não foi possível realizar por qualquer motivo e que passou para o ano de 2017. No entanto, quando analisamos a obra que não foi possível realizar, julgo, não ser justo para o executivo nós não avaliarmos aquilo que foi possível realizar. Este ponto, na minha opinião, encaixa-se no ponto anterior. -----

----- Ouvi aqui algumas apreciações, algumas críticas, digamos assim, por conveniência política, com a apresentação de determinados números. Seria conveniente que quem os apresentou que os apresentasse melhor, senão caímos naqueles problemas que eram apresentados quando éramos alunos, tentando demonstrar que dois mais um era igual a cinco. Como se sabe, matematicamente era possível demonstrar que dois mais um era igual a cinco. É aí que nós caímos quando ouvimos aqui certos números serem apresentados, sem serem devidamente clarificados, ou sem serem apresentados para nós os podermos compreender. -----

----- Eu quando olho para este ponto e vejo o resultado a aplicar do exercício de 2017, não posso deixar de reconhecer o trabalho, o esforço que foi feito pelo executivo, o esforço de investimento que, por vezes, não foi possível realizar devido a outros fatores. De qualquer maneira, deixo aqui bem patente que todos nós notamos, e penso que mesmo aqueles que dizem o contrário, o esforço e a realização positiva do trabalho que este executivo fez durante o ano passado. Por isso é de realçar aqui, e eu não deixo passar este momento, sem citar o esforço que o executivo fez e o reconhecimento por parte das populações. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no ponto 2.7.3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício de 2017, no total de 3.005.255,72 €, da seguinte forma: -----

----- Reservas legais: 150.262,79 €; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- Manutenção em resultados transitados: 2.854.992,93 €. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - I REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2018 POR INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:-**

Foi presente o ofício n.º 3084, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexo a I Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2018 por incorporação do saldo da gerência anterior, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O documento que é apresentado tem a ver com algumas alterações ao nosso PPI e AMR, nomeadamente, algumas ações que entendemos colocar de novo e, também, outras ações que entendemos que já não são necessárias e, consequentemente, descabimentámos essas mesmas ações. -----

----- Na prática, no PPI e nas AMR incorporámos montantes que estavam em capital não definido para capital definido, sendo que alguns desses montantes foram acertados. -----

----- Por exemplo, quando lançamos uma obra a concurso é com um valor estimativo e depois com as propostas por parte das empresas já temos o valor final de execução dessa obra. Portanto, na revisão já temos o valor contratual, ou seja, colocámos enquanto dotação final o valor contratual, que é um valor mais rigoroso. -----

----- Por outro lado, dizer que as ações que fazem parte das GOP, que engloba o PPI e as AMR, e que não foram alteradas mantêm-se exatamente na mesma, por isso não estão aqui vertidas nesta revisão. -----

----- Por exemplo, para a aquisição de um dumper tínhamos uma dotação prevista de 35 mil euros, mas como já não é necessário adquirir o dumper, não ficou cabimento para essa ação. -----

----- Outra iniciativa que estava prevista e que foi descabimentada tinha a ver com a Rua 25 de Abril, na Azervadinha, porque estava duplamente registada. Dado que na Azervadinha pretendemos criar um loteamento habitacional e como esta rua faz parte desse loteamento, estava com dois registos, duas rubricas e dois cabimentos. Agora descabimentámos a Rua 25 de Abril e a ação que tinha a ver com o loteamento habitacional na Azervadinha, uma vez que são terrenos municipais. -----

----- Também as rubricas no Orçamento foram reforçadas, a esta altura temos a noção daquilo que são os encargos que podem representar, isto é, os encargos naquilo que vai diretamente ao Orçamento sofreram alteração. -----

----- Queria fazer uma correção em relação ao valor do saldo da gerência, pois referi que o va-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

lor era de 13 milhões e 500 mil euros, mas o valor correto são 13 milhões e 279 mil euros. Tinha a ver com o saldo das operações de tesouraria, isto é, no fundo é um dinheiro que não é do Município, é de terceiros, ou seja, o saldo de tesouraria conta com receitas que não são do Município. O saldo de 2017 para 2018 são 13.279.514,65 €, conforme resulta do Orçamento em que está perfeitamente claro o valor da receita a incorporar.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor do PS e dez abstenções (sete da CDU e três do PSD), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a I Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2018 por incorporação do saldo da gerência anterior. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-** Foi presente o ofício n.º 3085, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A Assembleia deliberou, em 30 de novembro de 2017, aprovar uma autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais. -----

----- Tendo em conta que há a alteração de alguns valores que estão no PPI com a incorporação do saldo de gerência e a revisão que estamos agora a aprovar, aquilo que se pede é que a Assembleia aprove esta autorização genérica de acordo com os valores e projetos incluídos nesta versão agora revista do nosso PPI e Orçamento. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS e sete da CDU) e três abstenções do PSD, manter a deliberação da sessão ordinária de 30 de novembro de 2017, tomada ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para os valores e projetos incluídos na I Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

2018 por incorporação do saldo da gerência do exercício de 2017. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO COM AS FREGUESIAS:-** Foi presente o ofício n.º 2465, de 2 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 21 de março de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: De acordo com a informação do Diretor Financeiro, poderá ser um preciosismo ou não, é no sentido de prorrogarmos os acordos de execução e os contratos interadministrativos que estão em vigor neste momento com as Juntas de Freguesia, tendo em conta que os atuais contratos que vamos submeter à apreciação da Assembleia Municipal, ficam a aguardar o visto do Tribunal de Contas para que os mesmos possam vigorar. -----

----- Como bem se recordam, tínhamos deliberado que vigoravam até abril, mas, à cautela, uma vez que os contratos e os acordos que vamos hoje aprovar só têm eficácia depois de serem validados pelo Tribunal de Contas, isto é, o Tribunal de Contas poderá vir dizer que não são sujeitos a visto ou validar dizendo que são sujeitos a visto. Significa que, até lá, vamos precisar de ter legitimidade administrativa e a legitimidade que a Assembleia também nos dá para que os atuais contratos se mantenham em vigor. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: O Senhor Presidente da Câmara vai fazer uma introdução genérica aos doze assuntos ou vai fazer individual? Queria perceber em que momento vou fazer a minha intervenção. -----

----- O Presidente da Câmara salientou: Acho preferível fazer uma introdução genérica. -----

----- Os documentos já foram visados nas respetivas Assembleias de Freguesia. -----

----- Mas será como a Assembleia Municipal entender. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Se ninguém tiver nada a opor, o Senhor Presidente da Câmara vai fazer uma apresentação genérica e, depois, se alguém pretender colocar questões relativamente a processos específicos, questionará nesse sentido. -----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Neves referiu: Gostaria de fazer uma sugestão à Mesa, que era a seguinte: Uma vez que vai ser feita a apresentação genérica dos documentos, para economizarmos tempo podíamos fazer uma votação em bloco. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Os pontos serão votados um a um. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- O Senhor Presidente irá fazer uma introdução genérica em relação aos Pontos Dez a Quinze e depois aos Pontos Dezasseis a Vinte e Um. -----

----- De seguida, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e dos Acordos de Execução do Município com as Freguesias, atualmente em vigor, celebrados em 2014, até à obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas, ou à comunicação da não sujeição de visto, em relação aos futuros Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZ - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BISCAINHO:-** Foi presente o ofício n.º 3092, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -

----- **PONTO ONZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BRANCA:-** Foi presente o ofício n.º 3093, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -

----- **PONTO DOZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE COUÇO:-** Foi presente o ofício n.º 3094, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- **PONTO TREZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO:-** Foi presente o ofício n.º 3095, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- **PONTO CATORZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEQUENTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** Foi presente o ofício n.º 3096, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte inte-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

grante da presente ata. -----

-----PONTO QUINZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA:- Foi presente o ofício n.º 3097, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução aos Pontos Dez a Quinze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Os Contratos Interadministrativos foram discutidos com as Juntas de Freguesia e depois foram aprovados nos órgãos das Freguesias. -----

----- Os Contratos Interadministrativos incidem sobre duas áreas fundamentais: a realização de transportes escolares na área da respetiva Freguesia e a gestão, conservação e limpeza dos cemitérios propriedade do Município. -----

----- Há Juntas de Freguesia que não fazem transportes escolares, logo não têm a componente financeira correspondente. -----

----- Os Contratos Interadministrativos têm a duração do calendário autárquico em função das eleições. -----

----- Tendo em conta que decorreram eleições o ano passado, havia um prazo para se trabalhar os novos contratos, fizemos as reuniões com as Juntas de Freguesia e, depois, fomos preparando os contratos. -----

----- Em suma, nas transferências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, houve um aumento global de 7%, relativamente ao montante que era transferido. -----

----- Há variações em função, por um lado, do número de quilómetros a percorrer em cada uma das Freguesias no transporte escolar, por outro lado, em relação às áreas dos cemitérios. -----

----- Aquilo que foi feito e que tem o rigor possível tem a ver com a dimensão do encargo porque ao Contrato Interadministrativo está subjacente a realização de uma tarefa. -----

----- Nos protocolos que existiam anteriormente com as Juntas de Freguesia não havia esta correspondência de tarefa a executar e agora existe a correspondência de uma tarefa. No fundo, há uma delegação de competências do Município na Junta de Freguesia, há a realização de uma tarefa que corresponde àquilo que era da responsabilidade do Município e para a qual a Junta de Freguesia é ressarcida financeiramente. -----

----- Os Acordos de Execução têm outra componente de abrangência em termos daquilo que são as transferências de competências para as Juntas de Freguesia. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Permitam-me que em nome da Freguesia do Couço vos saúde com um abraço solidário e fraterno e vos relembre que a Freguesia do Couço é a única freguesia do país que é Membro Honorário da Ordem da Liberdade e precisamente por esse sentido de luta e coragem merecia, se calhar, um tratamento diferente.-----

----- Hoje fiquei extremamente satisfeita porque ao longo dos anos a minha voz têm-se feito ouvir em todas as Assembleias Municipais reivindicando a ponte de Santa Justa e reivindicando alternativas para a mesma. -----

----- Hoje, ouvi aqui muitas vozes a solidarizarem-se com a problemática de Santa Justa e com aquilo que a sua população está a passar neste momento. -----

----- Em concreto, estamos agora a falar sobre os Contratos Interadministrativos e depois falaremos sobre os Acordos de Execução. Quer o executivo da Junta de Freguesia, quer da Assembleia de Freguesia, em tempo, pronunciaram-se no sentido das verbas disponibilizadas para o efeito ficarem muito aquém das competências delegadas. -----

----- Era esse olhar que a Câmara Municipal deverá ter para com as freguesias, apesar de haver um aumento de 7%.-----

----- A Freguesia de Couço é a maior freguesia do concelho, à exceção da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, pois tem uma área de quase 350 km², tem a maioria das suas estradas em terra batida e tem quatro aglomerados populacionais e as verbas não acompanham as competências delegadas. -----

----- Acordámos e assinámos os documentos porque seria mais nefasto para as populações se assim não fizéssemos. -----

----- Creio que é altura, e fica aqui uma recomendação, da Câmara ter de olhar de maneira diferente para as freguesias, nomeadamente para a Freguesia do Couço, que é aquela que eu represento. - -----

----- Gostaria de acrescentar que a Câmara deverá reunir com as Juntas de Freguesia. Lembro que no mandato anterior não tivemos qualquer tipo de reunião e isso é uma prática que não se deverá seguir. Tem de haver um entrosamento maior entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, através de reuniões, para que possamos, em conjunto, superar problemas e para que as problemáticas não sejam conhecidas exclusivamente num relacionamento de Freguesia com Câmara Municipal, mas sim, também, no conjunto. -----

----- Tenho o privilégio de pertencer ao Conselho Nacional da Associação Nacional de Freguesias, indicada pelo meu partido. A prática que se encontra dentro da ANAFRE, e que eu oiço os meus colegas autarcas falarem muitas vezes, é que não se sabe onde é que acaba a Junta de Freguesia e começa a Câmara Municipal, ou vice-versa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- Entristece-me um pouco que isso não aconteça aqui no concelho de Coruche, porque, realmente, temos todas as condições para que tal aconteça. Portanto, fica aqui também essa nota. --

----- Foi esta a análise feita pelo executivo da Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia, com certeza como em cada uma das outras freguesias. Não faz sentido que as verbas não acompanhem as competências delegadas. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Acho estranho, eu vou ao Couço, falo com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia sempre que ela me pede, se calhar é excesso de humildade da minha parte e não é isso que a senhora quer. Não sei o que é que a Senhora Presidente quer. Sempre que quer reunir comigo, reúne comigo ou reúne com os Vereadores. Enfim, estar a fazer queixinhas a esta Assembleia Municipal quando o Presidente da Câmara se disponibiliza para tudo e mais alguma coisa, se calhar é o excesso de humildade do Presidente da Câmara que leva a essa circunstância. -----

----- Eu não me revejo em nada daquilo que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia disse.

----- Quando se trata de questões que têm a ver com competências, com subsídios, com donativos, quem quer, quer sempre mais, e quem dá, acha sempre muito. É sempre assim. Em relação ao Governo é a mesma coisa. Quando o Governo nos deu uma indicação sobre as verbas a transferir relativamente à educação, achei que eram muito curtas, em função das competências que nós temos. -----

----- Aquilo que nós fazemos é o cálculo dos custos com determinada matéria e se depois, por opção, entendem fazer outras intervenções ou iniciativas, isso já é uma opção própria da gestão de cada um e que eu não levo nada a mal e não condeno. É como a opção da Câmara Municipal ou do Partido Socialista na governação. A Junta de Freguesia tem a mesma opção, faz mais iniciativa cultural, faz menos iniciativa cultural, faz mais investimento, faz menos investimento, gere a disponibilidade do seu orçamento como entende. -----

----- O executivo municipal está ao dispor para reunir com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia quando bem entender e em que circunstâncias entender. Se por algum motivo eu não lhe dei a devida atenção, peço-lhe, perante a Assembleia Municipal, as mais humildes desculpas. Pergunto se algum dos Senhores Presidentes de Junta se revê nas palavras da Senhora Presidente Ortelinda relativamente à disponibilidade do Presidente da Câmara para reunir com ela. É só esse comentário que eu tenho a fazer. Fico triste, mas, pronto. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Dez**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Biscaíno”, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 120.º e 33.º, n.º 1, alínea m) do mesmo normativo legal. -----

----- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Onze**.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Branca”, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 120.º e 33.º, n.º 1, alínea m) do mesmo normativo legal. -----

----- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Doze**.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Couço”, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 120.º e 33.º, n.º 1, alínea m) do mesmo normativo legal. -----

----- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Treze**.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Santana do Mato”, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 120.º e 33.º, n.º 1, alínea m) do mesmo normativo legal. -----

----- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Catorze**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de São José da Lamarosa”, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 120.º e 33.º, n.º 1, alínea m) do mesmo normativo legal.

----- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Quinze**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra”, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 120.º e 33.º, n.º 1, alínea m) do mesmo normativo legal. -----

----- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZASSEIS - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BISCAI-NHO:-** Foi presente o ofício n.º 3086, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- **PONTO DEZASSETTE - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BRANCA:-** Foi presente o ofício n.º 3087, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- **PONTO DEZOITO - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE COUÇO:-** Foi presente o ofício n.º 3088, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- **PONTO DEZANOVE - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO:-** Foi presente o ofício n.º 3089, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -

----- **PONTO VINTE - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** Foi presente o ofício n.º 3090, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -

----- **PONTO VINTE E UM - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA:-** Foi presente o ofício n.º 3091, de 16 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução aos Pontos Dezasseis a Vinte e Um por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano salientou: Senhora Presidente, permita-me uma pergunta: Pretende interromper a sessão à 1 hora da manhã? -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou: Pretendia que os Pontos Dezasseis a Vinte e Um fossem discutidos e votados e depois interromper a sessão. -----

----- O Senhor Presidente vai fazer a apresentação dos pontos e de seguida faremos a votação dos mesmos e depois veremos o tempo. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Os Acordos de Execução versam sobre três responsabilidades na área da Freguesia: -----

----- A gestão e conservação de jardins, espaços ajardinados e zonas verdes na área da freguesia; -----

----- Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos na área da freguesia, arruamentos;

----- Limpeza urbana. -----

----- Volto a dizer que nas áreas das freguesias onde estas componentes não existem, por exemplo, a limpeza urbana ou os espaços verdes, não tem a correspondente transferência. -----

----- Chegámos até aqui por via da identificação da dimensão das áreas verdes, dos encargos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

com a manutenção dos jardins, dos custos da água, da avaliação de caminhos em terra batida nas áreas mais urbanas das freguesias, considerando que são aqueles que precisam de, pelo menos, mais níveis de intervenção. -----

----- É claro que há caminhos florestais ou caminhos completamente vicinais em que na maior parte dos casos é a Câmara, com os seus meios, que faz a sua conservação, como é o caso da ligação entre Vale Sobreiras e o Feixe ou a Estrada da Branca. -----

----- Os Acordos de Execução foram acordados em função dos quilómetros apurados em cada uma das áreas com aquilo que tem a ver com a manutenção de estradas de terra batida, com a dimensão dos espaços verdes em cada uma das freguesias e, também, com a limpeza urbana, caso exista. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Verifiquei nos diferentes Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia que existe a possibilidade de delegação de competências, conforme artigo 132.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013, e também com o anterior, mas que a maior parte das competências que este artigo permite delegar nas Juntas de Freguesia não foram aceites pelas Freguesias. Penso que é transversal a todas a resposta que consta nas atas, que as Juntas de Freguesia não têm os meios e o Município não lhe consegue transferir esses meios, tendo em conta as limitações existentes no quadro da autarquia. -----

----- Tem sido uma exigência que eu tenho ouvido permanentemente por parte dos autarcas, seja de freguesias, seja do município, de aumentarmos a delegação de competências nos órgãos locais. -----

----- Existindo já hoje em dia essa possibilidade e não estando a ser feita essa delegação por limitação de quadro, parece que é o que se passa na maior parte dos casos, ao reivindicarmos mais delegação de competências e mais competências para os órgãos autárquicos, nomeadamente de proximidade, parece que estamos a ser redundantes. -----

----- Qual será verdadeiramente o efeito dessa delegação de competências que nós nem aproveitamos hoje? -----

----- Não estou a apontar a nenhuma freguesia em particular, é uma questão genérica, para perceber este enquadramento. -----

----- A minha questão vem desta dificuldade, daquilo que seriam as verbas que o Município iria transferir e não iria cobrir esse investimento e esse crescimento orgânico por parte das Freguesias. -----

----- Acredito que o problema esteja aqui, a montante não sei se existe, mas chamou-me a atenção porque em todos estes Acordos de Execução muitas das possibilidades de delegação de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

competências não são aceites. Peço desculpa, não quero utilizar um termo que possa ser contro-verso, não é isso que pretendo com a minha intervenção, “os Presidente de Junta opõem-se à de-legação de competências” é o que está aqui escrito, não chegando a acordo entre as partes e, por-tanto, a competência não é cumprida. É esta a minha questão.-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: A questão do Deputado Francisco Gaspar tem alguma pertinência em termos de explicação.-----

----- Quando a lei geral saiu, obviamente que não olhou especificamente para cada uma das áreas das freguesias.-----

----- Por exemplo, nas áreas urbanas, faz sentido haver transferências administrativas, licenci-amento de atividades desportivas, de eventos culturais, de fogo-de-artifício, de guarda-noturno, de máquinas de jogos, mas nas freguesias rurais isso já não faz sentido.-----

----- As competências que são possíveis transferir diretamente estão identificadas na lei, têm a ver com a manutenção e a conservação das escolas do ensino básico na área da freguesia.-----

----- Por exemplo, construímos o Núcleo Escolar da Lamarosa e se eu disser ao Presidente da Junta de Freguesia que tem de fazer a sua manutenção, ele diz que não tem os respetivos meios. Portanto, há uma dificuldade grande das Juntas de Freguesia terem capacidade para poderem re-solver estes problemas que entretanto são diferentes daqueles que existiam há uns anos atrás. As coisas evoluíram.-----

----- Na Fajarda é a mesma coisa.-----

----- No Couço é a mesma coisa em relação à EBI.-----

----- Havia, também, a possibilidade da transferência de competências para conservação do espaço exterior das escolas, mas esse trabalho já é feito pelas Auxiliares de Educação e, também, aí se entendeu que não era preciso haver transferência de competências.-----

----- Foi naquelas áreas onde, pela especificidade da ação, as Juntas de Freguesia não estão dotadas de meios técnicos e humanos para fazer face à execução dessa tarefa e noutras com componentes administrativas que nós não quisemos onerar as Juntas de Freguesia, como o licen-ciamento de mercados e feiras. É óbvio que a maior parte das Juntas de Freguesia não têm essa atividade e não ficam com essa competência.-----

----- Tem a ver com isto Senhor Deputado.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Senhora Presidente, se me permite, não foi esta a questão que eu coloquei ao Senhor Presidente da Câmara.-----

----- A questão era se não existe a possibilidade, ao nível das transferências do Município para as Freguesias, de transferir os valores que permitam dotar as freguesias dessa capacidade orgâni-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

ca.-----

----- Foi essa a minha questão específica, se o Município não tem essa capacidade, por isso é que isto não se concretiza. É essa a minha dúvida.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Não tem a ver com a capacidade, tem a ver com a dispersão de meios.-----

----- No nosso concelho, se formos transferir para cada uma das Juntas de Freguesia, imagine, uma verba correspondente ao eletricista, ao carpinteiro, ou à manutenção de uma tarefa.-----

----- Depois temos o processo de contratação pública, mas as Juntas de Freguesia não têm técnicos capacitados em termos de conhecimento para fazer esses procedimentos.-----

----- Também quando se faz um concurso para a manutenção de ar condicionado, não fazemos só para uma escola, fazemos um procedimento global para essas operações, daí eu estar-lhe a dizer que não faz sentido, ainda que exista essa capacidade financeira do Município, responsabilizar as Juntas de Freguesia, quando algumas só têm um funcionário administrativo para todo o expediente e, portanto, nem têm conhecimento técnico para lidar com a contratação pública. -----

----- Acho que não havia dinheiro que pagasse estarmos a transferir essa chatice para as Juntas de Freguesia.-----

----- Acho que fizeram bem não querer, mas se alguém quiser podemos transferir.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Dezasseis**.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade:-----

----- Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Acordo de Execução nos termos do disposto no artigo 132.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Biscainho”, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 133.º e 33.º, n.º 1, alínea m) do mesmo normativo legal.-----

----- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Dezassete**.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade:-----

----- Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Acordo de Execução nos termos do disposto no artigo 132.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Branca”, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 133.º e 33.º, n.º 1, alínea m) do mesmo normativo legal.-----

----- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual, nos termos do artigo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Dezoito**. -----
----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----
----- Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Acordo de Execução nos termos do disposto no artigo 132.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Couço”, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 133.º e 33.º, n.º 1, alínea m) do mesmo normativo legal. -----
----- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Dezanove**. -----
----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----
----- Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Acordo de Execução nos termos do disposto no artigo 132.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Santana do Mato”, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 133.º e 33.º, n.º 1, alínea m) do mesmo normativo legal. -----
----- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Vinte**. -----
----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----
----- Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do “Acordo de Execução nos termos do disposto no artigo 132.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de São José da Lamasosa”, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 133.º e 33.º, n.º 1, alínea m) do mesmo normativo legal. -----
----- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Vinte e Um**. -----
----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----
----- Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de se-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

tembro, autorizar a celebração do “Acordo de Execução nos termos do disposto no artigo 132.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra”, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, conforme disposto nos artigos 133.º e 33.º, n.º 1, alínea m) do mesmo normativo legal.-----

----- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: A Mesa sugere que fizéssemos aqui a interrupção da sessão e que agendássemos a segunda reunião para continuação dos trabalhos, no próximo dia 30 de abril, pelas 21.00 horas.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha questionou: Porque é que não continuamos? -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano salientou: Porque vai contra o Regimento que acabaram de aprovar há pouco. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou: Em conformidade com o artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal, a Mesa propõe que continuemos esta sessão na próxima segunda-feira.-- -----

----- Quem não possa estar presente, é permitida a substituição dos membros. -----

----- Desde já, convoco todos os Deputados Municipais para a 2.ª reunião da presente sessão, a realizar no dia 30 de abril de 2018, pelas 21.00 horas, com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- **PONTO VINTE E DOIS - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA NOVA DA ERRA;**-----

----- **PONTO VINTE E TRÊS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO – POSTO DE TRABALHO DPE-01 - COMISSÃO DE SERVIÇO;**-----

----- **PONTO VINTE E QUATRO - TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2017/2018 - PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO;**-----

----- **PONTO VINTE E CINCO - PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.;**-----

----- **PONTO VINTE E SEIS - PROJETO DE ALTERAÇÕES DOS ESTATUTOS E AUMENTO DE CAPITAL - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.;**-----

----- **PONTO VINTE E SETE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.** -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018
1.ª REUNIÃO

encerrada a sessão, à uma hora e doze minutos, do dia vinte e oito de fevereiro do corrente, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal